



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 31 de outubro de 2017

PODER EXECUTIVO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 133343/2017

Prestação de serviços de monitoria turística

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 192/2017 - EDITAL Nº: 192/2017

INTERESSADOS: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: PABLO SONSINO SILVA

Item 1 - Prestação de Serviços de Monitoria - UN Quantidade: 12,00 Valor Unitário: 7.000,00 Total: 84.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 84.000,00

TOTAL GERAL: 84.000,00

Piracicaba, 26 de outubro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 137222/2017

Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionados e torres de refrigeração de água, com fornecimento de mão de obra, materiais e/ou peças de reposição.

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 200/2017 - EDITAL Nº: 200/2017

INTERESSADOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: ARPOLAR SERVICE LTDA

Item 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS - UN Quantidade: 12,00 Valor Unitário: 3.290,00 Total: 39.480,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 39.480,00

TOTAL GERAL: 39.480,00

Piracicaba, 26 de outubro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 143614/2017

Fornecimento parcelado de alimentação - marmiteix, durante o exercício de 2018

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 208/2017 - EDITAL Nº: 208/2017

INTERESSADOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS MUNICIPAIS

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: MARCEL DORIGUELLO

Item 1 - Fornecimento de Refeições - UN Quantidade: 36.500,00 Valor Unitário: 8,30 Total: 302.950,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 302.950,00

TOTAL GERAL: 302.950,00

Piracicaba, 26 de outubro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.263, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 40.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e no art. 16 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2017, assim discriminada:

Das dotações:

1)	19	19011	2781100202171	339030	Material de Consumo:	R\$	2.600,00
2)	19	19011	2781100202171	339036	Out. Serv. de Terceiros - P.F.:	R\$	8.100,00
3)	19	19011	2781100202171	339039	Out. Serv. de Terceiros - P.J.:	R\$	29.300,00

Para a dotação:

1)	19	19011	2712200052168	339039	Out. Serv. de Terceiros - P.J.:	R\$	40.000,00
----	----	-------	---------------	--------	---------------------------------	-----	-----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de outubro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.264, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.
Abre crédito adicional suplementar, no orçamento da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, da ordem de R\$ 400.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e o art. 17 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1)	31	31411	1212200042446	339039	Out. Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	400.000,00
----	----	-------	---------------	--------	-----------------------------	-----	------------

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de outubro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo da FUMEP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.265, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.
Fixa calendário de pontos facultativos para o exercício de 2018.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º No exercício de 2018 não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica nos dias 13 de fevereiro, 24 e 31 de dezembro, o dia todo e 14 de fevereiro até às 12h00 horas.

Parágrafo único. Para compensação dos dias declarados sem expediente de que trata o *caput* do presente artigo, os servidores com jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas irão repor 07 (sete) minutos diários, a partir de 02 de janeiro de 2018 até 28 de dezembro de 2018, num total de 246 (duzentos e quarenta e seis) dias úteis, perfazendo, assim, um total de 1.680 (um mil, seiscentos e oitenta) minutos, guardada a proporcionalidade aos demais servidores que cumprem jornadas diferenciadas, excluído o sistema de jornada chamado 12x36 (doze horas trabalhadas por trinta e seis horas de intervalo).

Art. 2º Nos dias de que trata o art. 1º, retro, não haverá interrupção nos plantões de atendimento dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de outubro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.260, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.
Atualiza a Relação de Estradas Rurais e a Planta do Município, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 205/2007 que "aprova normas para identificação, classificação e codificação das estradas rurais (vicinais) localizadas no Município de Piracicaba e seus complementos".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Relação de Estradas Rurais e a Planta do Município ficam atualizados, conforme disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 205, de 17 de agosto de 2007, ficando substituídos pelos respectivos que seguem anexos ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de outubro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

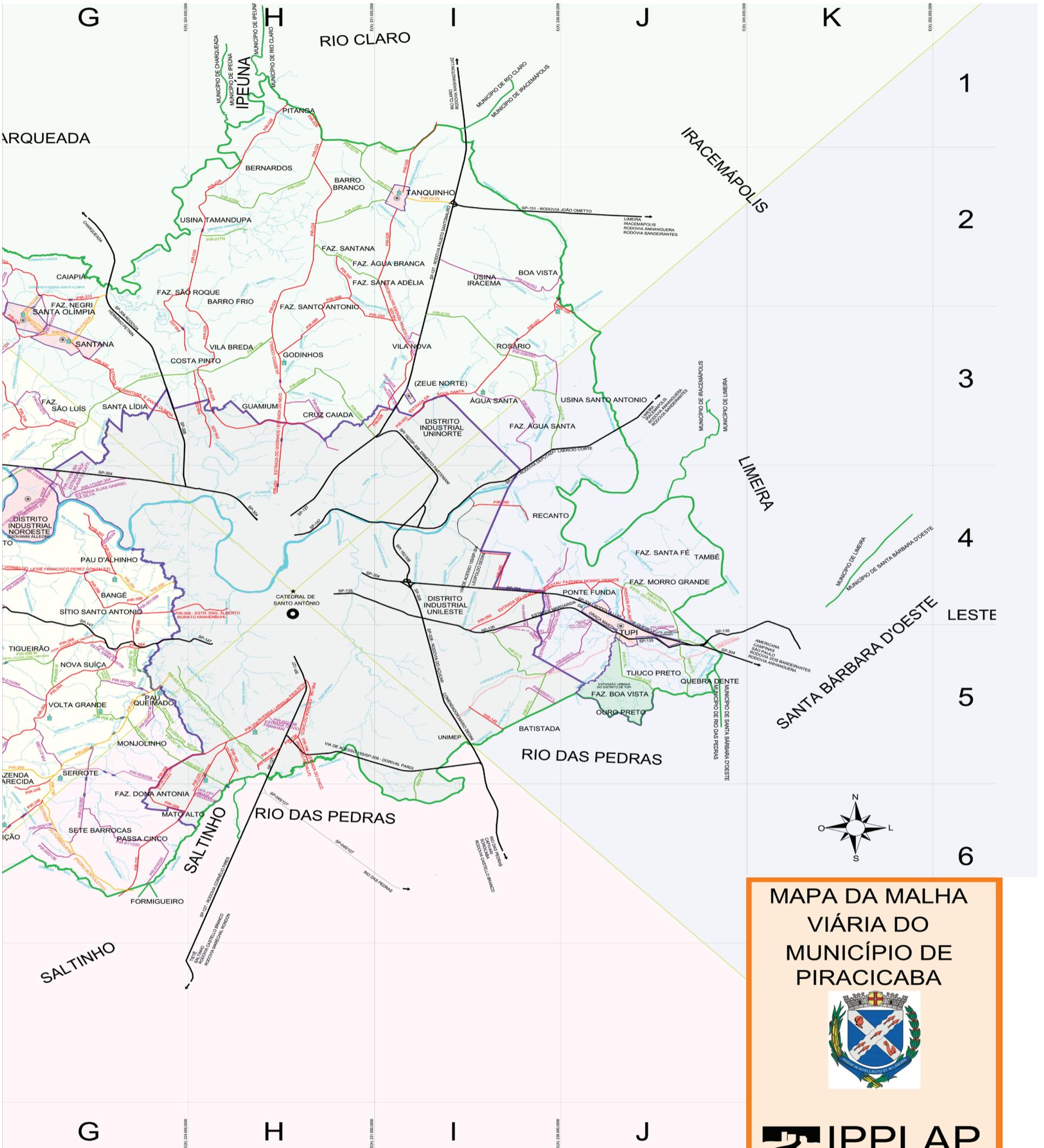
ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MAPA DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA



IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

SEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.017

Sistema de Coordenadas
Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:
Elipsóide: SIRGAS - 2000
N Equador acrescido de 10.000.000 m
E MC 45° acrescido de 500.000 m

Coordenadas Geodésicas do ponto:
Latitude $\phi = 22^{\circ}43'56.622449''$ S
Longitude $\lambda = 47^{\circ}46'59.704992''$ W
Coeficiente de Escala: K = 1.000609652

ESCALA 1: 60.000
1 cm = 600 m

- LEGENDA**
- RIOS E CÓRREGOS
 - ESTRADA ESTADUAL
 - ESTRADA RADIAL
 - ESTRADA TRANSVERSAL
 - ESTRADA PAVIMENTADA
 - ESTRADA DE ACESSO
 - LINHA FÉRREA
 - LIMITE DE MUNICÍPIO
 - PERÍMETROS URBANOS
 - MARCO ZERO
 - IGREJA / CAPELA
 - CEMITÉRIO DE IBITURUNA
 - ÁREA URBANA
 - ZONA ESPECIAL DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA
 - PONTE



INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

RELAÇÃO DAS ESTRADAS

RODOVIAS ESTADUAIS - COR PRETA			
ANTIGA	ATUAL	NOME POPULAR	NOME OFICIAL
SP 127	SP 127	Piracicaba à Rio Claro	RODOVIA FAUSTO SANTOMAURO - KM 13,070 AO KM 32,028
SP 135	SP 135	Piracicaba à Tietê	RODOVIA CORNÉLIO PIRES - KM 39,390 AO KM 44,959
SP 147	SP 147	Piracicaba à Limeira	RODOVIA MARGARIDA DA GRAÇA MARTINS
SP 151	SP 151	Piracicaba à Anhembi	RODOVIA DEP. LAÉRCIO CORTEZ - KM 125,598 AO KM 143,371
SP 304	SP 304	Piracicaba à Iracemópolis	RODOVIA SAMUEL DE CASTRO NEVES - KM 149,426 AO KM 202,774
SP 304	SP 304	Piracicaba à Americana	RODOVIA JOÃO OMETTO
SP 308	SP 308	Piracicaba à Santa Maria da Serra	RODOVIA LUIZ DE QUEIROZ - KM 146,020 AO KM 157,480
SP 308	SP 308	Rodovia do Açúcar - Piracicaba à Capivari	RODOVIA GERALDO DE BARROS - KM 165,773 AO KM 182,364
SP 308	SP 308	Piracicaba à Charqueada	RODOVIA COM. MÁRIO DEDINI - KM 155,130 AO KM 162,250
SP 308	SP 308	Piracicaba à Charqueada	RODOVIA HERMÍNIO PETRINI - KM 173,090 AO 182,850 KM

RODOVIAS DE INTERLIGAÇÃO E VIAS DE ACESSO - COR PRETA			
ANTIGA	ATUAL	NOME POPULAR	NOME OFICIAL
*****	SPI-162/SP 308	ANEL VIÁRIO UNINORTE	RODOVIA DE INTERLIGAÇÃO ERNESTO PATERNIANI - LEI ESTADUAL Nº 16212/2016
*****	VIA DE ACESSO-155/SP 308	ANEL VIÁRIO CEASA	VIA DE ACESSO DORIVAL PARDI - LEI Nº 8095/2014
*****	VIA DE ACESSO-155/SP 304	ANEL VIÁRIO DO MONTE ALEGRE	VIA DE ACESSO LEOPOLDO DEDINI - LEI Nº 7036/2011

ESTRADAS RADIAIS - NÚMERO PARES - COR VERMELHA			
ANTIGA	ATUAL	NOME POPULAR	NOME OFICIAL
*****	PIR-022		
PI-010	PIR-024	ESTRADA DO GODINHOS	ESTRADA ALBERTO CORAL - LEI Nº 3419/1992
PI-165	PIR-026		ESTRADA SOPHIA REHDER MATTHIESSEN - LEI Nº 7103/2011
PI-432	PIR-028		
PI-152	PIR-028		
PI-349	PIR-052	ESTRADA DA ÁGUA SANTA	
PI-437	PIR-066		
PI-408	PIR-080	ESTRADA DA FAZENDA MORRO GRANDE/ HORTO FLORESTAL	ESTRADA LIONS CLUBE - LEI Nº 8394/2016, ESTRADA LEONILDA DECHEN DIEHL - LEI Nº 8394/2016 E ESTRADA RISSIERI FURLAN - LEI Nº 8394/2016
PI-469	PIR-090		
*****	PIR-108		
PI-020	PIR-146		
PI-154	PIR-190		ESTRADA ANSELMO FORNAZIERO - LEI Nº 8689/2017
PI-459	PIR-192		
PI-030	PIR-194	ESTRADA DO CHICÓ	ESTRADA ANTONIO ABDALLA - LEI Nº 4761/1999
*****	PIR-196		ESTRADA HENRIQUE BEGO - LEI Nº 5028/2001
PI-401	PIR-212		
PI-369	PIR-220		ESTRADA ANTONIO DIAS RODRIGUES - LEI Nº 7398/2012
PI-456	PIR-222		
PI-451	PIR-230		ESTRADA JOAQUIM LEITE DE TOLEDO - LEI Nº 8381/2016
PI-347	PIR-246		
PI-464	PIR-248		
PI-274	PIR-258		
PI-040	PIR-260	ESTRADA DE ANHUMAS	ESTRADA LUIZ DIAS GONZAGA - LEI Nº 8571/2016
PI-463	PIR-264	ESTRADA DE ANHUMAS	RUA DR. PLÍNIO ALVES DE MORAES (TRECHO NO PERÍMETRO URBANO DE ANHUMAS) - LEI Nº 5848/2006
PI-345	PIR-264		ESTRADA JOSÉ SAUL CHINELATO - LEI Nº 7696/2013
PI-343	PIR-268	ESTRADA DA SERRA BONITA	ESTRADA LOUVER JOSÉ TREVISAN - LEI Nº 8690/2017

PI-430	PIR-268	ESTRADA DO BOIADEIRO	ESTRADA ENGENHEIRO ALBERTO MORATO KRANHENBUHL - LEI Nº 8422/2016 - SOMENTE NO PERÍMETRO URBANO, NO BAIRRO MORATO

PIR-348	PIR-270		
PI-422	PIR-270		
PI-409	PIR-286		
PI-323	PIR-288	ESTRADA DE IBITIRUNA	RUA PIRACICABA (INSERIDO SOMENTE NO PERÍMETRO URBANO DE IBITIRUNA) - LEI Nº 8584/2016
PI-190	PIR-288	ESTRADA DE IBITIRUNA	
PI-402	PIR-290	ESTRADA DO PAREDÃO VERMELHO	ESTRADA JOSÉ FRANCISCO PEREZ GONZALEZ - LEI Nº 6431/2009
PI-050	PIR-290		ESTRADA JOSÉ FRANCISCO PEREZ GONZALEZ - LEI Nº 6431/2009
PI-418	PIR-294		
PI-331	PIR-294		
PI-455	PIR-296		
PI-451	PIR-298		
PI-040	PIR-302		
*****	PIR-304		
PI-348	PIR-306		
PI-338	PIR-310		
PI-358	PIR-310		
*****	PIR-312		
PI-348	PIR-316		
PI-342	PIR-330		ESTRADA VITORIO CORRER - LEI Nº 6067/2007, ESTRADA VIRGÍNIA VITORELLI CORRER - LEI Nº 7129/2011, E RUA SANTO OTÁVIO - LEI Nº 418/1953
PI-438	PIR-340		
*****	PIR-352		
PI-185	PIR-354		
*****	PIR-356		

ESTRADAS ASFALTADAS - COR LARANJA			
ANTIGA	ATUAL	NOME POPULAR	NOME OFICIAL
PI-368	PIR-136		ESTRADA PEDRO BORTOLETTO - LEI Nº 4014/1995
PI-040	PIR-260	ESTRADA DE ANHUMAS	ESTRADA LUIZ DIAS GONZAGA - LEI Nº 8571/2016
PI-040	PIR-260	ESTRADA DE ANHUMAS	RUA DR. PLÍNIO ALVES DE MORAES (TRECHO NO PERÍMETRO URBANO DE ANHUMAS) - LEI Nº 5848/2006
PI-050	PIR-290		ESTRADA JOSÉ FRANCISCO PEREZ GONZALEZ - LEI Nº 6431/2009
PI-342	PIR-330		RUA SÃO JORGE - LEI Nº 418/1953
PI-425	PIR-015/330		RUA SÃO BENJAMIN, INSERIDO NO PERÍMETRO URBANO DE SANTANA - LEI Nº 418/1953
PI-425	PIR-016/330		RUA SANTA OLÍMPIA, INSERIDO NO PERÍMETRO URBANO DE SANTA OLÍMPIA - LEI Nº 6067/2007
*****	PIR-016/330		RUA JOSÉ POMPERMAYER - LEI Nº 4434/1998
PI-310	PIR-021N	ESTRADA DA FAZENDA PITANGA	RUA DR. DIMAS CERA O METTO - DECRETO Nº 1447/1972 - LOTEAMENTO JARDIM NOVA ESPERANÇA
PI-310	PIR-021N		RUA DR. DIMAS CERA O METTO - LEI Nº 5794/2006 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL RECANTO FELIZ
PI-310	PIR-021N		RUA DR. DIMAS CERA O METTO - LEI Nº 6575/2009 - LOTEAMENTO RECANTO FELIZ I

ESTRADAS TRANSVERSAIS- NÚMEROS ÍMPARES - COR VERDE			
W-OESTE			
ANTIGA	ATUAL	NOME POPULAR	NOME OFICIAL
*****	PIR-007W	ESTRADA DUZENTOS RÉIS	
PI-343	PIR-009W		ESTRADA LUIZ MARCHINI - LEI Nº 5101/2002
*****	PIR-009W		ESTRADA LOUVER JOSÉ TREVISAN - LEI Nº 8690/2017
*****	PIR-011W	ESTRADA DO CANAL TORTO	

PI-420	PIR-013W		
PI-461	PIR-017W	ESTRADA DA FLORESTA	ESTRADA LOUVER JOSÉ TREVISAN - LEI Nº 8690/2017
PI-343	PIR-017W		
PI-467	PIR-019W		
*****	PIR-019W		
PI-408	PIR-021W		
PI-173	PIR-021W		
*****	PIR-025 W		
PI-403	PIR-027W		
PI-384	PIR-029W		
*****	PIR-031W		
*****	PIR-033W		
PI-384	PIR-035W		
*****	PIR-039W		
PI-190	PIR-041W		
PI-196	PIR-043W		
*****	PIR-045W		
PI-198	PIR-045W		

ESTRADAS TRANSVERSAIS- NÚMEROS ÍMPARES - COR VERDE			
N-NORTE			
ANTIGA	ATUAL	NOME POPULAR	NOME OFICIAL
PI-438	PIR-009N		
PI-335	PIR-011N		
*****	PIR-015N		
PI-436	PIR-017N		
*****	PIR-019N		
PI-435	PIR-021N		
PI-310	PIR-023N		
*****	PIR-025N		
PI-434	PIR-025N		

ESTRADAS TRANSVERSAIS- NÚMEROS ÍMPARES - COR VERDE			
S-SUL			
ANTIGA	ATUAL	NOME POPULAR	NOME OFICIAL
PI-484	PIR-005S	ESTRADA DO LIXÃO	ESTRADA JACOB CANALE - LEI Nº 5468/2004
PI-360	PIR-009S		ESTRADA JACOB CANALE - LEI Nº 7703/2013 - LOTEAMENTO GLEBAS NOIVA DA COLINA
PI-485	PIR-009S		RUA HENRIQUE BEGO - LEI Nº 5028/2001

ESTRADAS TRANSVERSAIS- NÚMEROS ÍMPARES - COR VERDE			
L-LESTE			
ANTIGA	ATUAL	NOME POPULAR	NOME OFICIAL
*****	PIR-009L		
PI-344	PIR-011L	ESTRADA BELA VISTA	ESTRADA VICENTE BELLINI - LEI Nº 4729/99
PI-486	PIR-013L		
PI-318	PIR-015L		
*****	PIR-017L		ESTRADA DO POVOADOR - LEI Nº 6777/2010

ESTRADAS DE ACESSO- COR ROSA			
ANTIGA	ATUAL	NOME POPULAR	NOME OFICIAL
*****	PIR-004/011L		ESTRADA ROSANA CRISTINA DA SILVA - LEI Nº 8514/2016
PI-344	PIR-005/011L		
*****	PIR-001/007W		
*****	PIR-002/017W		
*****	PIR-007/017W		
*****	PIR-004/029W		

PI-440	PIR-008/024		
*****	PIR-002/026		
*****	PIR-004/026		ESTRADA ANTONIO VICINO - LEI Nº 6375/2008
*****	PIR-005/026		ESTRADA LUIZ FAVERO - LEI Nº 6374/2008
PI-322	PIR-004/052		
*****	PIR-006/052		
*****	PIR-016/052		
*****	PIR-022/SP 127		ESTRADA ANTONIO FRASCHINETTI (TINO) - LEI Nº 8275/2015
*****	PIR-025/SP 127		
*****	PIR-008/SP 135	ESTRADA DA CONCEIÇÃO	ESTRADA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - LEI Nº 8655/2017
*****	PIR-008/SP 135A		ESTRADA GUALBERTO NASATO - LEI Nº 6048/2007
*****	PIR-009/SP 135		ESTRADA DAMIANO NAZATO - LEI Nº 6704/2010
*****	PIR-010/SP 135		ESTRADA DO AGRICULTOR - LEI Nº 6049/2007
*****	PIR-014/SP 135		ESTRADA DO LETÍCIA MARIA LAUDE ANTONELLI - LEI Nº 8189/2015
PI-465	PIR-003/136		
*****	PIR-167/SP 147		
PI-415	PIR-001/192		
PI-470	PIR-003/192		
*****	PIR-004/192		
PI-459	PIR-005/192		
*****	PIR-003/220		ESTRADA JOÃO MELEGA - LEI Nº 8672/2017
*****	PIR-010/220		
*****	PIR-011/220		
PI-347	PIR-005/222		
*****	PIR-002/258		RUA OLÍVIO FRANHANI - LEI Nº 4965/2001
*****	PIR-003/258		
*****	PIR-007/260		
*****	PIR-010/260		
PI-469	PIR-011/260		
PI-345	PIR-012/260		
*****	PIR-013/260		
PI-462	PIR-018/260		
PI-274	PIR-026/260		
*****	PIR-030/260		
PI-451	PIR-033/260		
PI-343	PIR-008/264		ESTRADA ANNA SANTIN - LEI Nº 4617/1999
PI-468	PIR-010/264		ESTRADA LOUVER JOSÉ TREVISAN - LEI Nº 8690/2017
*****	PIR-001/268		
*****	PIR-001/270		
*****	PIR-013/288		
*****	PIR-006/290		
PI-420	PIR-011/290		
PI-413	PIR-017/290		
*****	PIR-019/290		
PI-040	PIR-020/290		
*****	PIR-021/290		
PI-173	PIR-023/290		
PI-406	PIR-024/290		
PI-405	PIR-025/290		
PI-404	PIR-026/290		
PI-402	PIR-032/290		
*****	PIR-035/290		
*****	PIR-005/302		
*****	PIR-010/302		
*****	PIR-148/SP 304		ESTRADA APARECIDO MARENGO - LEI Nº 7624/2013
PI-426	PIR-173/SP 304		ESTRADA ELIAS GABRIEL DA SILVA - LEI Nº 5853/2006

PI-427	PIR-174/SP 304		ESTRADA PROFESSOR WLADIR DUCATTI - DECRETO Nº 4535/1987
*****	PIR-176/SP 304		ESTRADA PROFESSOR MESSIAS JOSÉ BAPTISTA - LEI Nº 5933/2007
*****	PIR-181/SP 304		
PI-331	PIR-182/SP 304		
PI-417	PIR-003/310		
PI-424	PIR-016/330		
*****	PIR-017/330		
PI-331	PIR-018/330		
PI-419	PIR-020/330		
*****	PIR-008/352		
*****	PIR-010/354		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE CONCESSÃO

Atendendo aos termos do artigo 5º da Lei 8987/1995, a Prefeitura do Município de Piracicaba informa que fará CONCESSÃO remunerada de uso de espaço para exploração de bar/lanchonete no prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", localizado na Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 – andar T2.

A concessão será pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Municipal no 3.263/90, alterada pela Lei Municipal no 3.282/91.

O espaço a ser concedido está localizado no andar T2 (Térreo 2) do prédio e possui a seguinte medida: 5,45 x 3,70 metros, ou seja, uma área de 20,16 m2.

Os interessados deverão consultar o Edital de Concorrência a ser publicado pela Divisão de Compras.

O objeto visa atender aos contribuintes e servidores que transitam pelo local.

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS - SETEMBRO

Table with columns: Relatorio de Afastamentos, 18/10/2017, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENV ECONÓMICO => 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO => 5, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS => 5, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO => 228. Includes columns for NF, Funcionario, Tipo Afastamento, Dias Solicitados, Dias Concedidos, Data Inicio, Data Final.

Table with columns: 127.655 SOLANGE APARECIDA BETTIN TORIN, 215.880 DÉBORA STELLA FERRO, 182.227 ERIKA MORATO DO AMARAL DE OLIVEIRA, 214.523 KATIA CRISTINA DOS SANTOS, 219.428 ELISBETE DAYSE DE SOUZA BECKMAN, 208.221 DRIELE ALVES DE ARAUJO, 169.998 ELIANA CRISTINA MARQUES AIZAWA, 214.981 LUCIANA BORGHESE SPERANDIO, 214.981 LUCIANA BORGHESE SPERANDIO, 161.601 FERNANDA DE OLIVEIRA VIEGAS ROCHA, 218.421 RAQUEL DE FATIMA MATTOS GERMINIANI, 148.435 LUCIANE MARIA LAFRATA, 206.245 FABIOLA DE SOUZA ALVES FRANCESCO, 108.467 ROSANGELA APARECIDA DOMINGOS PEREIRA, 217.182 IVANIA CLEMENTE CORRER, 162.882 LELIA CRISTINA MEDEIROS DE FREITAS, 108.296 FRANCISCA BERNADETE DE CAMARGO BARBOSA, 201.510 MARCIA REGINA GIL DALLA VILLA, 131.892 IAMARA DE LOURDES TABAY MASCARIN, 223.999 ANA PAULA RABELO MONTEDO, 162.206 KATLEEN CRIS RODRIGUES DE CAMPOS, 166.245 MARINEIA DE NAZARE PIREZ, 162.817 DANIELA FARTO BRUGNEROTTO DE AGUIAR, 191.417 ROSELAINA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, 191.417 ROSELAINA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, 108.853 ELAINE APARECIDA FAVARETO CORREA, 213.314 GILKA SILVEIRA LOPES, 168.619 VILANI VIEIRA MARQUES DA ROCHA, 196.113 ISABEL CRISTINA PAIXAO DELA ANTONIA, 196.113 ISABEL CRISTINA PAIXAO DELA ANTONIA, 167.994 VERA LUCIA SILVA, 167.994 VERA LUCIA SILVA, 219.320 ALESSANDRA ACIEN RUIZ, 220.019 VALERIA BARBOSA AUGUSTO DA SILVA, 199.303 ANA CLAUDIA LOPES, 210.382 GABRIELA ALVES GAIOTO, 180.558 MARCELO ANDREU LAGE, 196.113 ISABEL CRISTINA PAIXAO DELA ANTONIA, 176.598 KATIA CRISTINA MARCON OLEGARIO, 210.293 JULIA AUGUSTI, 203.084 NAYANA CAROLINE BERNARDO MAIA, 207.705 CLAUDIA FERNANDA SECAMILE, VIEIRA DOS SANTOS, 145.974 VILMA APARECIDA ISIDORO LONGO, 125.334 SONIA REGINA SACLOTTO BOCHETTI, 162.817 DANIELA FARTO BRUGNEROTTO DE AGUIAR, 184.531 CLAUDIA REGINA CONEGLIANI DE CAMPOS, 178.108 CLAUDIA REGINA ALVES LIMA, 153.761 ELISANGELA APARECIDA CORAL CORTINOVIS, 175.586 DREYDI MARA DE ALMEIDA SILVA, 186.612 CASIA LINA MOTA MECENAS DE SOUZA, 221.392 SARAH DA SILVA ANDRADE, 227.838 BRUNA FRANCISCO ROCHA, 142.507 VIRGINIA AUGUSTA MOURA NOVELLO, 157.291 MARCELA COSTA BRAZ CANEVAROLLO, 213.314 GILKA SILVEIRA LOPES, 222.909 MARIA HELOISA VIEIRA FONSECA, 222.240 ANDREA CRISTINA DE ASSIS MORAES PEREIRA, 197.414 RENATA SANTOS MELO, 180.847 ANITA REGINA PAVAN DE SOUZA, 200.000 CLAUDIA MARINA MAFORT PNIIEWSKI, 187.498 CASSIA CRISTIANA LOPES MARTINS DA SILVA, 187.498 CASSIA CRISTIANA LOPES MARTINS DA SILVA, 200.670 ELLEN RIBEIRO DE MAGALHÃES, 219.320 ALESSANDRA ACIEN RUIZ, 208.205 MARJORY ALMEIDA BRUZANTIN, 170.356 LUCIA HELENA DE GODOY MAZZERO, 173.493 SIMONE CRIVELLO MAROUN, 191.417 ROSELAINA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, 158.928 DENISE CUEDES SILVA, 214.590 MARCELA DE ALMEIDA SILVA, 137.397 LELIA MARIA MAGRI DA CRUZ, 139.611 GISLAINE CRISTINA CORRER LORENZI, 153.081 DENISE GUEDES SILVA, 125.725 SILVIA REGINA FERREIRA FERNANDES, 223.859 CAMILA GABRIELI ROZATI, 150.319 NADIR PARUSSOLO PAIRO, 159.979 ELAINE BEATRIZ DE ANDRADE, 203.262 PRISCILA ROBERTA FRASSETO, 215.198 POLIANA GONÇALVES PRESOTTO, 207.390 ANDERSON CORREIA DE CAMPOS, 220.957 SHEILA APARECIDA CLARCK, 216.852 MARISA PIMENTA, 164.254 VANESSA ARANTES NOVAES, 195.456 JULIANA SOBRAL RODI DE MELO, 220.353 MARCELA LOPES GOMES DE ABREU SANTANA, 218.030 JOYCE DE OLIVEIRA GODOI SENA, 203.840 LIZA APARECIDA DO AMARAL, 213.167 ELISA PEREIRA LOBO, 211.834 MARLETE ALVES COSTA, 186.954 PRISCILA JOICE BURIQZI, 212.695 PALOMA DE OLIVEIRA QUINTINO, 218.219 FILIPPE LIBARDI NEVES, 167.139 ELIANA ROCHA DOS SANTOS SILVA, 174.973 ISABEL CRISTINA FERREIRA LOPES, 195.305 FABIANA TOZZI DA SILVA CARDOSO, 210.757 LYGIA RABELLO SEVERINO, 217.581 SHIRELENE MURIEL ZAMPAULO, 220.965 ANALI MARIA PANSIERA DE CAMPOS, 195.065 ANA PAULA APARECIDA CAMPOS DE SOUZA, 218.405 MARIA APARECIDA DE FARIAS, 227.943 GABRIELA ANAI FIDELIS DE MORAES, 186.486 MARCELA ROMBALDO, 139.611 GISLAINE CRISTINA CORRER LORENZI, 89.055 MARIA DE LOURDES SILVA, 225.959 INGRID DE SOUZA, 94.153 MIRIAM JOSE MARTINS, 119.383 EDSON MARCIO RIZZI DE OLIVEIRA, 171.571 MARIA GORETE PEREIRA RUBIO, 171.571 MARIA GORETE PEREIRA RUBIO, 223.735 CAROLINA AUGUSTA MACHADO VASSELLO, 175.773 RODOLFO SCARDUA, 216.607 EVA GONÇALVES CARDOSO, 157.792 SONIA REGINA FELICIANO FERREIRA, 195.128 ARIANA CRISTINA SIRIANI, 218.537 SIMONE MARIA DA CRUZ, 178.071 BRUNA ESPOSTE, 169.765 TATIANA APARECIDA DE SOUZA VITAL, 191.205 CECILIA INFANTTI, 97.728 ADAIR DOS SANTOS ANDRADE, 221.635 KÁTIA REGINA FURLANETO, 202.134 ROBERTA ZENTI GARCIA BARBOSA, 216.852 MARISA PIMENTA, 172.457 ANTONIO LEITE PEDROSO SOBRINHO, 220.299 MARILIA BRUNO GARCIA, 187.408 VANIA LUCIA MARIANO, 212.067 GISELE CARLA TEIXEIRA INFANTE, 224.090 BRUNA D ALDOIA, 215.570 LEYDIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES, 202.223 THAMARA RIBEIRO DE MATOS LEONEL, 195.965 TAISE REGINA LEAL DOS SANTOS, 215.520 TALITA ALVES DA SILVA BATISTA, 225.878 CRISTIANE FURLAN PALM, 109.283 IRANI DAS GRAÇAS PINHEIRO, 174.692 LUCIANA JANAINA DA SILVA ROCHA, 153.619 FLAVIA CRISTINA POZZI DOS SANTOS, 127.655 SOLANGE APARECIDA BETTIN TORIN, 146.802 SILVANA APARECIDA DE CAMARGO DOIMO, 108.296 FRANCISCA BERNADETE DE CAMARGO BARBOSA, 216.950 RUTE DE PROENÇA ESPASIANO, 108.459 ROSA MARIA DA COSTA LIMA, 196.113 ISABEL CRISTINA PAIXAO DELA ANTONIA, 196.113 ISABEL CRISTINA PAIXAO DELA ANTONIA, 141.919 REGINA DOS SANTOS URIZZI, 213.306 FRANCIELE FILETTI DA SILVA, 131.892 IAMARA DE LOURDES TABAY MASCARIN, 120.206 DARLENE MARIA GRISOTTO SALVATO, 155.854 GISLEIDE ROSA LINHARES DE OLIVEIRA, 174.509 AMANDA DOS SANTOS ALVES, 171.571 MARIA GORETE PEREIRA RUBIO, 171.571 MARIA GORETE PEREIRA RUBIO, 215.040 MARIANA GUARINO DRAGONE MAGALHÃES OLIVEIRA, 180.847 ANITA REGINA PAVAN DE SOUZA, 200.670 ELLEN RIBEIRO DE MAGALHÃES, 200.000 CLAUDIA MARINA MAFORT PNIIEWSKI, 131.546 SILVANA DO CARMO RUFINO ELIAS, 162.206 KATLEEN CRIS RODRIGUES DE CAMPOS, 183.084 PAULA PRESTUPA BOLDORINI, 122.678 SILVANA ASSIS ZEFERINO MARTINS, 129.296 ILSA SILVEIRA DE MIRANDA, 164.238 RENATA GASPARINO SILVA, 126.753 ADRIANA PINHEIRO NASCIMENTO DOENÇA em Pessoa da Família, 184.996 FRANCINE TREVISAN AUGUSTI BENA, 152.799 IVETE SOARES GAMA, 205.141 LARA LEA MELLO RIBEIRO RODRIGUES, 216.054 CLAUDINA APARECIDA ALEXANDRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS => 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL => 5, SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO => 1, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE => 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE => 65.

Table with columns: 202.134 ROBERTA ZENTI GARCIA BARBOSA, 216.852 MARISA PIMENTA, 172.457 ANTONIO LEITE PEDROSO SOBRINHO, 220.299 MARILIA BRUNO GARCIA, 187.408 VANIA LUCIA MARIANO, 212.067 GISELE CARLA TEIXEIRA INFANTE, 224.090 BRUNA D ALDOIA, 215.570 LEYDIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES, 202.223 THAMARA RIBEIRO DE MATOS LEONEL, 195.965 TAISE REGINA LEAL DOS SANTOS, 215.520 TALITA ALVES DA SILVA BATISTA, 225.878 CRISTIANE FURLAN PALM, 109.283 IRANI DAS GRAÇAS PINHEIRO, 174.692 LUCIANA JANAINA DA SILVA ROCHA, 153.619 FLAVIA CRISTINA POZZI DOS SANTOS, 127.655 SOLANGE APARECIDA BETTIN TORIN, 146.802 SILVANA APARECIDA DE CAMARGO DOIMO, 108.296 FRANCISCA BERNADETE DE CAMARGO BARBOSA, 216.950 RUTE DE PROENÇA ESPASIANO, 108.459 ROSA MARIA DA COSTA LIMA, 196.113 ISABEL CRISTINA PAIXAO DELA ANTONIA, 196.113 ISABEL CRISTINA PAIXAO DELA ANTONIA, 141.919 REGINA DOS SANTOS URIZZI, 213.306 FRANCIELE FILETTI DA SILVA, 131.892 IAMARA DE LOURDES TABAY MASCARIN, 120.206 DARLENE MARIA GRISOTTO SALVATO, 155.854 GISLEIDE ROSA LINHARES DE OLIVEIRA, 174.509 AMANDA DOS SANTOS ALVES, 171.571 MARIA GORETE PEREIRA RUBIO, 171.571 MARIA GORETE PEREIRA RUBIO, 215.040 MARIANA GUARINO DRAGONE MAGALHÃES OLIVEIRA, 180.847 ANITA REGINA PAVAN DE SOUZA, 200.670 ELLEN RIBEIRO DE MAGALHÃES, 200.000 CLAUDIA MARINA MAFORT PNIIEWSKI, 131.546 SILVANA DO CARMO RUFINO ELIAS, 162.206 KATLEEN CRIS RODRIGUES DE CAMPOS, 183.084 PAULA PRESTUPA BOLDORINI, 122.678 SILVANA ASSIS ZEFERINO MARTINS, 129.296 ILSA SILVEIRA DE MIRANDA, 164.238 RENATA GASPARINO SILVA, 126.753 ADRIANA PINHEIRO NASCIMENTO DOENÇA em Pessoa da Família, 184.996 FRANCINE TREVISAN AUGUSTI BENA, 152.799 IVETE SOARES GAMA, 205.141 LARA LEA MELLO RIBEIRO RODRIGUES, 216.054 CLAUDINA APARECIDA ALEXANDRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS => 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL => 5, SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO => 1, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE => 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE => 65.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 174/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 65.263/2.016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/10/2017: Notificação de Lançamento No. 71.359 (fls. 59º62); Notificação de Lançamento No. 71.373 (fls. 63º66); Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal No. 71.374 (fls.67º70); Auto de Infração Nº 72.899 (fls. 75º78); Auto de Infração Nº 72.900 (fls. 71º74).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de outubro de 2017.

CONTRIBUINTE: SAVAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - END.: RUA DONA SANTINA, 114 – SÃO LUIZ – PIRACICABA/SP - CEP: 13.405-369 CPD: 620984 - CNPJ: 04.933.484/0001-82

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 175 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 167432/2.016, quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e outros assuntos pertinentes, de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº 51.506, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61722 e TEAF, todos de 20/10/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de outubro de 2017

CONTRIBUINTE: LASER SERVICES SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVIL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP – RUA UM - CONVIVIO GREEN VILLAGE, 253 – ÁGUA SANTA - PIRACICABA/SP – CEP 13.400-000 - CNPJ 01.079.568/0001-02 - CPD 630387.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 176 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 497/2017 de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 04/10/2017: Notificação de Lançamento nº 71.361 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 72.897.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de outubro de 2017

CONTRIBUINTE: F1 MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA. ME RUA ANGELINO STELLA, 436 – GLEBAS CALIFÓRNIA – PIRACICABA/SP CEP 13403-291 – CNPJ 96.225.289/0001-16 – CPD 453919

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2017

Prestação de serviços para manutenção corretiva de relógios ponto DIMEP, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios para reposição.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCINCA LTDA, deliberou por CLASSIFICA-LA.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, deliberou por APROVAR e HABILITAR a empresa DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCINCA LTDA no Lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2017

Fornecimento parcelado de carga de gás.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: CARVALHO E CORREA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, DEBORA VIVIANE UCÉLI PORTELA e GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações e parecer técnico da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa CARVALHO E CORREA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA nos Lotes 01 (cota principal) e 03, e a empresa DEBORA VIVIANE UCÉLI PORTELA nos Lotes 01 (cota reservada) e 02.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 212/2017

Fornecimento mensal de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, a serem distribuídas aos servidores públicos municipais de Piracicaba, durante o exercício de 2018.

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alterações no Termo de Referência do Edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 21/11/2017, às 09h.

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 229/2017

Objeto: Prestação de serviço de Home Care com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, para atendimento de mandado judicial. Início da Sessão Pública: 14/11/2017 às 14h.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Início	Data Final
151.958	CRISTIANE ESTEINQUE RODRIGUES	Tratamento de Saúde	15	15	20/09/2017	04/10/2017
172.909	MARIA LUCIA LUCAS RODRIGUES	Auxílio Doença	15	30	28/09/2017	25/10/2017
172.909	MARIA LUCIA LUCAS RODRIGUES	Tratamento de Saúde	15	8	18/09/2017	25/09/2017
172.909	MARIA LUCIA LUCAS RODRIGUES	Tratamento de Saúde	7	7	11/09/2017	17/09/2017
201.340	ANDREA CRISTIANE DE MORAES TABAI	Tratamento de Saúde	7	7	15/09/2017	21/09/2017
228.192	JULIETA FERRAZ DE CAMPOS ZACHI	Tratamento de Saúde	5	5	18/09/2017	20/09/2017
228.192	JULIETA FERRAZ DE CAMPOS ZACHI	Tratamento de Saúde	1	1	15/09/2017	15/09/2017
165.478	ALINE JULIANA JORGE	Tratamento de Saúde	15	15	14/09/2017	28/09/2017
204.161	SANDRA HELENA GOMES DA SILVA	Tratamento de Saúde	10	10	15/09/2017	24/09/2017
172.322	VALDELICE FERREIRA DA SILVA DEFANT	Tratamento de Saúde	15	15	14/09/2017	28/09/2017
184.259	ELISABETH APARECIDA DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	30	15	18/09/2017	30/09/2017
192.742	CLEIDE MARIA DA SILVA ALVES	Tratamento de Saúde	3	3	13/09/2017	15/09/2017
208.639	ANA PAULA SEAWRIGHT ADORNO	Gestante / Maternidade	120	120	17/09/2017	14/01/2018
204.420	JOSEFA CRISTINA PORTES FORTI	Gestante / Maternidade	120	120	13/09/2017	10/01/2018
177.882	CINTIA DE AZEVEDO SOARES	Tratamento de Saúde	15	15	12/09/2017	28/09/2017
107.813	ARNALDO DA COSTA RODRIGUES	Tratamento de Saúde	180	500	18/09/2017	30/01/2019
224.502	FABIANA COSTA CIMA	Tratamento de Saúde	180	15	12/09/2017	28/09/2017
138.461	JULIANA ORTEGA DE FREITAS	Tratamento de Saúde	120	15	07/09/2017	21/09/2017
228.192	JULIETA FERRAZ DE CAMPOS ZACHI	Tratamento de Saúde	3	3	12/09/2017	14/09/2017
172.611	PRISCILA SOUZA DA SILVA	Tratamento de Saúde	15	15	08/09/2017	22/09/2017
201.340	ANDREA CRISTIANE DE MORAES TABAI	Tratamento de Saúde	1	1	12/09/2017	12/09/2017
155.133	LUCIANA CERVELLINI THOMAZIELLO MARIN	Tratamento de Saúde	30	15	12/09/2017	28/09/2017
193.099	ROSEMEIRE RODRIGUES DE ABREU CAMARGO	Tratamento de Saúde	5	5	11/09/2017	15/09/2017
165.445	GIRLANDA MARIA DA SILVA TAVARES DE SOUZA	Tratamento de Saúde	30	15	06/09/2017	20/09/2017
107.422	RENATA MARIA ARZOLA STIPP LOUZADA	Tratamento de Saúde	30	15	12/09/2017	28/09/2017
208.604	FABIO LUIZ DE PAULA	Tratamento de Saúde	15	15	11/09/2017	25/09/2017
194.094	IVANDETE APARECIDA CARDOSO	Tratamento de Saúde	5	5	11/09/2017	15/09/2017
171.478	SANDRA HELENA NUNES RODRIGUES PREVITALLI	Tratamento de Saúde	1	0	04/09/2017	03/09/2017
125.968	MAURICEIA GRUPP	Tratamento de Saúde	1	1	08/09/2017	08/09/2017
123.775	ROBINSON TADEU GONÇALES	Tratamento de Saúde	73	15	08/09/2017	22/09/2017
129.263	CLAUDINEI FRANCISCO POMPEU	Tratamento de Saúde	54	15	07/09/2017	21/09/2017
119.513	MANOEL INACIO PEREIRA	Tratamento de Saúde	11	11	01/09/2017	11/09/2017
204.137	BRUNO JOSE TEIXEIRA SACKSIDA	Auxílio Doença	45	43	05/09/2017	17/10/2017
184.259	ELISABETH APARECIDA DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	30	15	01/09/2017	15/09/2017
98.481	ANA MARIA CAVIOLI	Tratamento de Saúde	75	88	04/09/2017	30/11/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS => 4						
NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Início	Data Final
209.688	ANDRE LUIS CORAL VOLTANI	Tratamento de Saúde	5	3	27/09/2017	29/09/2017
59.215	OSVENI JÚLIO DE ALMEIDA	Doença em Pessoa da Família	180	60	01/09/2017	30/10/2017
126.778	PAULA CRISTINA MARIA MACHADO	Doação de Sangue		1	06/09/2017	06/09/2017
83.656	ANTONIO CESAR MUNIZ	Tratamento de Saúde	20	5	02/09/2017	06/09/2017

GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA => 43						
NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Início	Data Final
141.104	LUIZ DONIZETTI BAMPA	Doação de Sangue		1	30/09/2017	30/09/2017
105.668	LAUROEMIR SBRISSA	Tratamento de Saúde	180	13	28/09/2017	08/10/2017
160.435	FAGNER ALEXANDRE RIBEIRO	Tratamento de Saúde	3	3	27/09/2017	29/09/2017
130.448	GISSON AMORIM COSTA	Tratamento de Saúde	1	1	30/09/2017	30/09/2017
122.307	LUIZ CARDOSO DOS SANTOS FILHO	Doação de Sangue		1	28/09/2017	28/09/2017
160.368	CHARLEY MARCAL	Doação de Sangue		1	21/09/2017	21/09/2017
160.451	FRANCISCO DERNIVAL MIRANDA JUNIOR	Tratamento de Saúde	14	14	27/09/2017	10/10/2017
104.257	JOSE CLAUDIO CITELLI	Tratamento de Saúde	30	15	28/09/2017	12/10/2017
135.051	LUIZ FERNANDO PIRES	Tratamento de Saúde	30	30	25/09/2017	24/10/2017
104.469	RENATO CASARINI	Auxílio Doença	180	10	30/09/2017	09/10/2017
155.524	ROBERLEY RODRIGUES MACIEL	Tratamento de Saúde	70	15	23/09/2017	07/10/2017
160.537	JULIANO BALIONI NUNES	Tratamento de Saúde	29	15	28/09/2017	12/10/2017
106.069	JOAO LUIS ALVES	Tratamento de Saúde	1	1	25/09/2017	25/09/2017
173.819	MARIANA DIAS DA COSTA MONDINI	Tratamento de Saúde	1	1	19/09/2017	19/09/2017
106.069	JOAO LUIS ALVES	Tratamento de Saúde	1	1	23/09/2017	23/09/2017
160.435	FAGNER ALEXANDRE RIBEIRO	Tratamento de Saúde	2	2	19/09/2017	20/09/2017
97.021	VÂNIA FOLTRAN	Tratamento de Saúde	60	15	19/09/2017	03/10/2017
104.469	RENATO CASARINI	Tratamento de Saúde	180	15	15/09/2017	29/09/2017
141.129	MARLI APARECIDA DOS SANTOS TERUYA	Doença em Pessoa da Família	12	12	17/09/2017	28/09/2017
130.534	MARYLAND RAMELLO	Tratamento de Saúde	10	10	14/09/2017	23/09/2017
106.781	YEDA MARIA BUENO	Tratamento de Saúde	60	15	20/09/2017	04/10/2017
173.615	CESAR SAGRADIM	Tratamento de Saúde	15	15	15/09/2017	29/09/2017
155.243	FERNANDO ARDIANE	Tratamento de Saúde	1	1	20/09/2017	20/09/2017
220.558	MATHEUS ANTONIO DE PAULA CABRAL	Doação de Sangue		1	14/09/2017	14/09/2017
141.137	NILTON FRANCISCO BARBOSA	Tratamento de Saúde	1	1	14/09/2017	14/09/2017
105.998	CLERIO MACHADO DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	44	7	18/09/2017	24/09/2017
203.530	JEFERSON LUIS SANT ANNA	Tratamento de Saúde	1	1	13/09/2017	13/09/2017
105.668	LAUROEMIR SBRISSA	Tratamento de Saúde	180	15	11/09/2017	25/09/2017
203.513	JANETE CARPANELO AGOSTINHO	Doação de Sangue		1	08/09/2017	08/09/2017
140.895	ALICE DA SILVA ROMUALDO	Doença em Pessoa da Família	18	18	10/09/2017	27/09/2017
155.414	NATANAEAL AMORIM	Tratamento de Saúde	1	1	08/09/2017	08/09/2017
130.611	RICARDO TOBIAS A SOARES DE ALMEIDA	Doação de Sangue		1	09/09/2017	09/09/2017
173.819	MARIANA DIAS DA COSTA MONDINI	Tratamento de Saúde	1	1	03/09/2017	03/09/2017
130.575	PAULO CESAR SILVEIRA DE MORAES	Tratamento de Saúde	18	3	12/09/2017	14/09/2017
160.561	LEVI RIBEIRO RUSSO	Doação de Sangue		1	06/09/2017	06/09/2017
134.854	ADRIANA CECILIA HERCOTON RODRIGUES	Tratamento de Saúde	10	10	04/09/2017	13/09/2017
220.876	VANESSA LOMAZINI DE ASSIS CERQUEIRA	Doação de Sangue		1	02/09/2017	02/09/2017
106.325	REGINALDO CRESCENCIO	Doação de Sangue		1	01/09/2017	01/09/2017
106.977	MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES	Doação de Sangue		1	06/09/2017	06/09/2017
173.782	LUIZ FERNANDO PEREIRA	Doação de Sangue		1	02/09/2017	02/09/2017
106.781	YEDA MARIA BUENO	Tratamento de Saúde	60	15	05/09/2017	19/09/2017
203.530	JEFERSON LUIS SANT ANNA	Tratamento de Saúde	1	1	01/09/2017	01/09/2017
105.998	CLERIO MACHADO DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	44	15	03/09/2017	17/09/2017

SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS => 10						
NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Início	Data Final
100.454	EDIBERTO BERTAZZONI	Tratamento de Saúde	30	15	29/09/2017	13/10/2017
141.593	PEDRO CORDEIRO RODRIGUES	Doação de Sangue		1	29/09/2017	29/09/2017
81.796	HILDA FRANCISCO	Tratamento de Saúde	180	8	24/09/2017	01/10/2017
177.418	ANTONIO JOSE SANTOS BATISTA	Tratamento de Saúde	15	15	19/09/2017	03/10/2017
133.333	ANTONIO ARMANDO FERMINO	Tratamento de Saúde	2	2	18/09/2017	19/09/2017
138.363	SILMARA BASSAN DA SILVA	Doação de Sangue		1	15/09/2017	15/09/



Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 177/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo e Processo de Levantamento Específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico de nº, 149929/2017 que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento nº. 71362 e Arbitramento Fiscal, todos de 04/10/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de Outubro de 2017.

CONTRIBUINTE:

EMPÓRIO SERTANEJO EVENTOS EIRELI
RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 699 - CENTRO – PIRACICABA/SP
CEP:13.400-300 - CNPJ. 25.308.652/0001-19 - CPD: 641950

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 178/ 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico, protocolo nº 56861/2017, bem como do Processo de Inscrição nº 171202/2014 TIAF nº 11597 de 28/06/2017 (Termo de Início de Ação Fiscal) que deu origem à Notificação de Lançamento nº 51507 e aos Autos de Infração e Imposição de Multa nº 61724 e 61725 de 24/10/2017, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado e de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de outubro de 2.017

CONTRIBUINTE:

BRENTZEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
Av. Dois Córregos, 1307 – Piracicabamirim – Piracicaba/SP
CEP: 13420-610 - CPD: 633291 - CNPJ: 120.363.424/0001-28

Edital de Convocação APOSENTADOS e PENSIONISTAS

Nº 01/17

Ficam convocados os Srs APOSENTADOS e PENSIONISTAS que se encontram cadastrados nesta Prefeitura como beneficiários do desconto sobre o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, que comprovadamente são proprietários, usufrutuários, promitentes compradores, promitentes cessionários, de uma única residência neste Município, com no máximo de 70 m2 (setenta metros quadrados) de área construída, a comparecerem impreterivelmente em qualquer dia útil deste mês de outubro, junto a esta Prefeitura Municipal, localizado à Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, das 8:30 às 16:30 na Praça de Atendimento do Térreo 1, para efetuarem a sua RENOVAÇÃO CADASTRAL para o exercício de 2018, nos termos da Lei 224/08.

Documentos exigidos: Protocolo-Aposentado, RG ou CPF e carnê de IPTU 2017. A renovação cadastral somente poderá ser efetivada pelo representante legal do aposentado ou pensionista através de procuração jurídica.

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 02, 04 e 05 de novembro de 2017, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmácia Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
	ALEMÃES/SÃO DIMAS	
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 04 a 10/11/2017

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2017

PROCESSO Nº 104.390/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20.000	Fra	ACEBROFILINA: xarope com 10mg/ml, frasco com 120ml.	R\$ 3,50	R\$ 70.000,00

Item 01 - Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 79/2017

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Smith&Nephew Comércio De Produtos Médicos Ltda	01
Molnycke Health Care Venda De Produtos Médicos Ltda	02
V.R Valadares Suprimentos Eireli	03, 08, 16, 18, 19, 23 e 25
Medimport Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	05 e 15
Capromed Farmaceutica Ltda	06
Cirúgica California Eireli	07, 11 e 12
Rosicler Cirurgica Ltda	09, 10, 14 e 24
Arcmed Andreoli Com De Art Hosp Ltda	21
Loggen Produtos Para Saúde Eireli	20

Ficam fracassados os itens 04, 13, 17 e 22.

Piracicaba, 10 de outubro de 2017.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 01/2017

ENTIDADE: Centro Social de Assistência e Cultura São José - CESAC

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as faixas etárias de 0 a 6 anos; 15 a 17 anos; 18 a 29 anos e com idade igual ou superior a 60 anos no âmbito da Proteção Social Básica.

AValiação:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2º, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa: Entregue no dia 20/10/17, após solicitação de esclarecimentos da Comissão.	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):

(A) ADEQUAÇÃO

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1

Justificativa: Não há previsão de verbas rescisórias.

(B) CONSISTÊNCIA

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1

Há Inconsistência relacionada aos objetivos específicos e a operacionalização da metodologia. Não foi apresentada diferença na aplicação das atividades voltadas às diferentes faixas-etárias.

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu aos critérios.

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2

Justificativa: Apresentou comprovação.

(D) SUSTENTABILIDADE

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1

Justificativa: Apresentou comprovação.

(E) VALOR GLOBAL

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5

Justificativa: Valor global igual ao apresentado no edital.

Valor total: 7,5

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Piracicaba, 24 de outubro de 2017.

Ofício nº 02/2017

Ref. Edital de Chamamento Público n.01/2017

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 01/2017-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as faixas etárias de 0 a 6 anos; de 15 a 17 anos; de 18 a 29 anos e com idade igual ou superior a 60 anos, no âmbito da Proteção Social Básica foi apresentada uma proposta pela entidade Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José – Cesac.

Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 7,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:

Anelize Guastalli:

Cristiane Ap. F. Alves Lima:

Fernanda Ap. Martim:

Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 02/2017

ENTIDADE: Educando pelo Esporte

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária de 06 a 14 anos, no âmbito da Proteção Social Básica.

AValiação:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2º, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa:	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):

(A) ADEQUAÇÃO

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1

Justificativa: Não há previsão de verbas rescisórias.



(B) CONSISTÊNCIA				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Apresentou documentação comprobatória para atender completamente o quesito.				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documentação comprobatória para atender completamente o quesito.				
(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Justificativa: Valor global igual ao apresentado no edital.				
Valor total: 8,5				
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				

Piracicaba, 24 de outubro de 2017.

Ofício nº 10/2017
Ref. Edital de Chamamento Público n.02/2017

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 02/2017-SEMDDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Faixa Etária de 6 a 14 no âmbito da Proteção Social Básica foi apresentada uma proposta pela entidade Associação Atlética Educando pelo Esporte. Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 8,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital. Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:
Anelize Guastalli:
Cristiane Ap. F. Alves Lima:
Fernanda Ap. Martim:
Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDDES

EDITAL: 03/2017
ENTIDADE: Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília - AFASMAC
OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos com 60 anos ou mais, no âmbito da Proteção Social Básica.
AVALIAÇÃO:
QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa:	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	

7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa: Entregue no dia 20/10/17, após solicitação de esclarecimentos da Comissão.	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa: Entregue no dia 20/10/17, após solicitação de esclarecimentos da Comissão.	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):

(A) ADEQUAÇÃO				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Não há detalhamento da planilha de custos do RH, impossibilitando a análise.				

(B) CONSISTÊNCIA				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Atende parcialmente o quesito, pois, há inconsistência na metodologia, não menciona articulação com PAIF e PAEFI.				

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.				

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Apresentou documento comprobatório.				

(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documento comprobatório.				

(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Justificativa: Valor global abaixo do edital, porém, inferior a 5%.				
Valor total: 7,5				

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				
---	--	--	--	--

Piracicaba, 24 de outubro de 2017.

Ofício nº 11/2017
Ref. Edital de Chamamento Público n.03/2017

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 03/2017-SEMDDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos com 60 anos ou mais no âmbito da Proteção Social Básica foi apresentada uma proposta pela entidade Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília - Afasmac. Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 7,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital. Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:
Anelize Guastalli:
Cristiane Ap. F. Alves Lima:
Fernanda Ap. Martim:
Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 04/2017

ENTIDADE: Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília - Afasmac

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos, no âmbito da Proteção Social Básica.

AVALIAÇÃO:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa: Entregue no dia 20/10/17, após solicitação de esclarecimentos da Comissão.	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa: Parcialmente rubricado.	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):

(A) ADEQUAÇÃO

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1

Justificativa: Não há detalhamento na planilha de RH, não sendo possível a análise completa.

(B) CONSISTÊNCIA

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.

(D) SUSTENTABILIDADE

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1

Justificativa: Apresentou documento comprobatório.

(E) VALOR GLOBAL

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1

Justificativa: Valor global proposto é de 5% até 10% abaixo do valor de referência.

Valor total: 9,0

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Piracicaba, 24 de outubro de 2017.

Ofício nº 09/2017

Ref. Edital de Chamamento Público n.04/2017

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 04/2017-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos no âmbito da Proteção Social Básica foi apresentada uma proposta pela entidade Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília – Afasmac. Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 9,0, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital. Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:

Anelize Guastalli:

Cristiane Ap. F. Alves Lima:

Fernanda Ap. Martim:

Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 04/2017

ENTIDADE: Fundação Jaime Pereira - Funjape

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos, no âmbito da Proteção Social Básica.

AVALIAÇÃO:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	NÃO
Justificativa: Não há clareza na apresentação da proposta, não constam os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas. Não possui inscrição no CMAS.	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	NÃO
Justificativa: não está inscrito. Apresentou protocolo de inscrição no CMAS datado de 02/10/2017.	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	NÃO
Justificativa: Parcialmente rubricado.	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	NÃO
Justificativa: A descrição não está completa e falta nexos com o objeto do edital.	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	NÃO
Justificativa: Não consta.	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	NÃO
Justificativa: Não consta.	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	NÃO
Justificativa: Nota "zero" no critério de julgamento "B".	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):

(A) ADEQUAÇÃO

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0	0	0	0	0

Justificativa:



(B) CONSISTÊNCIA				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0	0	0	0	0
Justificativa:				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0	0	0	0	0
Justificativa:				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0	0	0	0	0
Justificativa:				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0	0	0	0	0
Justificativa:				
(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0	0	0	0	0
Justificativa:				
Valor total: 0				
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				

Piracicaba, 24 de outubro de 2017.

Ofício nº 08/2017
Ref. Edital de Chamamento Público n. 04/2017

Ilma. Sra.

Para o edital de Chamamento Público n. 04/2017-SEMDDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objetivo a execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, no âmbito da Proteção Social Básica foi apresentada uma proposta por parte da entidade Fundação Jaime Pereira - Funjape.

Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto no item 4.2, letra b, a entidade proponente foi eliminada do processo de chamamento público para a execução do Serviço acima especificado, tendo em vista que não apresentou o comprovante da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, por se tratar de requisito eliminatório.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:
Anelize Guastalli:
Cristiane Ap. F. Alves Lima:
Fernanda Ap. Martim:
Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDDES

EDITAL: 05/2017

ENTIDADE: Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA

OBJETO: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade

AValiação:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	NÃO
Justificativa: Valor global maior que o de referência no edital.	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa:	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexa com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	

10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	NÃO
Justificativa: Valor global maior que o de referência proposto no edital.	
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):

(A) ADEQUAÇÃO				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Não há previsão de verbas rescisórias.				
(B) CONSISTÊNCIA				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Apresentou documentação comprobatória para atender completamente o quesito.				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documentação comprobatória para atender completamente o quesito.				
(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0	0	0	0	0
Justificativa: Valor global apresentado é maior que o proposto no edital.				
Valor total: 8,0				
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				

Piracicaba, 24 de outubro de 2017.

Ofício nº 04/2017
Ref. Edital de Chamamento Público n.05/2017

Ilma. Sra.

Para o edital de Chamamento Público n. 05/2017-SEMDDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objetivo a execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade foi apresentada uma proposta por parte da entidade Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA.

Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção conforme previsto na fase de seleção – item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi desclassificada para a execução do Serviço, tendo em vista que o valor apresentado, R\$ 987.259,96 foi superior ao valor total de recursos disponibilizados no referido Edital, correspondente a R\$ 901.000,00.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:
Anelize Guastalli:
Cristiane Ap. F. Alves Lima:
Fernanda Ap. Martim:
Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 06/2017

ENTIDADE: Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba.

OBJETO: Serviço Especializado em Abordagem Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

AVALIAÇÃO:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa: Entregue no dia 20/10/17, após solicitação de esclarecimentos da comissão.	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexa com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):

(A) ADEQUAÇÃO				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Não há previsão de verbas rescisórias.				
(B) CONSISTÊNCIA				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Apresentou documentação comprobatória para atender completamente o quesito.				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0	0	0	0	0
Justificativa: Não apresentou documentação comprobatória para atender o quesito.				

(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Justificativa: Valor global menor que o valor de referência, porém, inferior a 5%.				
Valor total: 7,5				
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				

Piracicaba, 24 de outubro de 2017.

Ofício nº 12/2017

Ref. Edital de Chamamento Público n.06/2017

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 06/2017-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço Especializado em Abordagem Social no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade foi apresentada uma proposta pela entidade Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba. Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 7,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:
Anelize Guastalli:
Cristiane Ap. F. Alves Lima:
Fernanda Ap. Martim:
Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 07/2017

ENTIDADE: Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília - Afasmac

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no Domicílio, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

AVALIAÇÃO:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa: Entregue no dia 20/10/17, após solicitação de esclarecimento da comissão.	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexa com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa: Porém, as metas não foram descritas conforme o edital.	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	



QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):				
(A) ADEQUAÇÃO				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Não há detalhamento da planilha de RH, impossibilitando análise completa.				
(B) CONSISTÊNCIA				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documento comprobatório.				
(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Justificativa: Valor global proposto é abaixo do valor de referência, porém, inferior a 5%				
Valor total: 8,5				
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				

Piracicaba, 24 de outubro de 2017.

Ofício nº 13/2017
Ref. Edital de Chamamento Público n.07/2017

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 07/2017-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no Domicílio, no Âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade foi apresentada uma proposta pela entidade Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília - Afasmac.
Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 8,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.
Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:
Anelize Guastalli:
Cristiane Ap. F. Alves Lima:
Fernanda Ap. Martim:
Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 08/2017
ENTIDADE: Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília - Afasmac
OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Idosos e suas Famílias, na Modalidade Centro Dia, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
AVALIAÇÃO:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa:	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	

6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa: Porém, as metas não foram descritas conforme edital.	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa: Não consta.	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):				
(A) ADEQUAÇÃO				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Não há detalhamento da planilha de RH, impossibilitando análise completa.				
(B) CONSISTÊNCIA				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Apresentou documentação que atendeu completamente ao quesito. Experiência mencionada na justificativa.				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documento comprobatório.				
(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Valor global proposto é de 5% até 10% abaixo do valor de referência.				
Valor total: 9,0				

Piracicaba, 24 de outubro de 2017.

Ofício nº 14/2017
Ref. Edital de Chamamento Público n.08/2017

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 08/2017-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Idosos e suas Famílias, na modalidade Centro Dia, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade foi apresentada uma proposta pela entidade Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília - Afasmac.
Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 9,0, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.
Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:
Anelize Guastalli:
Cristiane Ap. F. Alves Lima:
Fernanda Ap. Martim:
Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documento comprobatório.				
(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Justificativa: Valor global menor que o proposto no edital, porém, inferior a 5%.				
Valor total: 6,5				
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

Ofício nº 16/2017
Ref. Edital de Chamamento Público n.09/2017-Meta 2

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 09/2017-Meta 2-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, na modalidade Centro Dia para Pessoas com Deficiência Mental e Múltipla foi apresentada uma proposta pela entidade Centro de Reabilitação de Piracicaba. Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 6,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Ana Paula Nogueira:
Anelize Guastalli:
Cristiane Ap. F. Alves Lima:
Fernanda Ap. Martim:
Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 09/2017
ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola de Educação Especial Passo a Passo
OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial, para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Centro Dia para Pessoas com Deficiência Mental e Múltipla - META 3
AVALIAÇÃO:
QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa:	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa: A meta proposta no edital é de 55, a proposta foi apresentada com meta 60.	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):				
(A) ADEQUAÇÃO				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Não há previsão de verbas rescisórias.				
(B) CONSISTÊNCIA				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Atendeu parcialmente o quesito, pois, equipe técnica proposta é insuficiente para atender demanda.				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Atendeu parcialmente aos quesitos, pois, está em desacordo com as orientações técnicas, no que se refere ao cuidador.				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documento comprobatório.				
(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Justificativa: Valor global menor que o proposto no edital, porém, inferior a 5%.				
Valor total: 6,5				
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

Ofício nº 17/2017
Ref. Edital de Chamamento Público n.09/2017-Meta 3

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 09/2017-Meta 3-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, na modalidade Centro Dia para Pessoas com Deficiência Mental e Múltipla foi apresentada uma proposta pela entidade Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola de Educação Especial Passo a Passo. Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 6,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:
Anelize Guastalli:
Cristiane Ap. F. Alves Lima:
Fernanda Ap. Martim:
Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 09/2017

ENTIDADE: Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba
OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial, para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Centro Dia para Pessoas com Deficiência Mental e Múltipla - META 4

AVALIAÇÃO:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital) Justificativa:	OK
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital) Justificativa:	OK
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital) Justificativa:	OK
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital) Justificativa:	OK
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital) Justificativa:	OK
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital) Justificativa:	OK
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital) Justificativa:	OK

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):

(A) ADEQUAÇÃO

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1

Justificativa: Justificativa: Não há previsão de verbas rescisórias. Ainda, não discrimina os valores correspondentes a cada item, dificultando a análise dos recursos.

(B) CONSISTÊNCIA

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu completamente o quesito

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1

Justificativa: Atendeu parcialmente aos quesitos, pois, está em desacordo com as Orientações Técnicas no que diz respeito ao cuidador e ao terapeuta ocupacional.

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.

(D) SUSTENTABILIDADE

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1

Justificativa: Apresentou documento comprobatório.

(E) VALOR GLOBAL

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5

Justificativa: Valor global menor que o proposto no edital, porém, inferior a 5%.

Valor total: 7,5

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Ofício nº 18/2017

Ref. Edital de Chamamento Público n.09/2017-Meta 4

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 09/2017-Meta 4-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Centro Dia para Pessoas com Deficiência Mental e Múltipla foi apresentada uma proposta pela entidade Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba

Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 7,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital. Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:

Anelize Guastalli:

Cristiane Ap. F. Alves Lima:

Fernanda Ap. Martim:

Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 10/2017

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba - APASPI

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência Auditiva.

AVALIAÇÃO:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital) Justificativa:	OK
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital) Justificativa:	OK
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital) Justificativa:	OK
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital) Justificativa:	OK
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital) Justificativa:	OK
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital) Justificativa:	OK
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital) Justificativa:	OK

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):

(A) ADEQUAÇÃO

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1

Justificativa: Não há previsão de verbas rescisórias.

(B) CONSISTÊNCIA

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu completamente o quesito

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu completamente o quesito



(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documento comprobatório.				
(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Valor global 5% inferior ao proposto no edital.				
Valor total: 9,0				
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

Ofício nº 19/2017
Ref. Edital de Chamamento Público n.10/2017

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 10/2017-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade habilitação e reabilitação para Pessoas com deficiência Auditiva foi apresentada uma proposta pela entidade Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – Apaspi.

Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 9,0, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:
Anelize Guastalli:
Cristiane Ap. F. Alves Lima:
Fernanda Ap. Martim:
Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 11/2017
ENTIDADE: Avistar
OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência Visual.
AVALIAÇÃO:
QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa:	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexa com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa: Não consta o n. de metas.	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):				
(A) ADEQUAÇÃO				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Não há previsão de verbas rescisórias.				
(B) CONSISTÊNCIA				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente o quesito				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente o quesito				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documento comprobatório.				
(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Justificativa: Valor global é igual ao proposto no edital.				
Valor total: 8,5				
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

Ofício nº 20/2017
Ref. Edital de Chamamento Público n.11/2017

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 11/2017-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência Visual foi apresentada uma proposta pela entidade Avistar

Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 8,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:
Anelize Guastalli:
Cristiane Ap. F. Alves Lima:
Fernanda Ap. Martim:
Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 12/2017
ENTIDADE: Associação Síndrome de Down de Piracicaba
OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Síndrome de Down
AVALIAÇÃO:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):	
QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa:	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexa com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	



7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa: Não consta o n. de metas.	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):				
(A) ADEQUAÇÃO				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Não há previsão de verbas rescisórias.				
(B) CONSISTÊNCIA				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente o quesito				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente o quesito				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documento comprobatório.				
(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Justificativa: Valor global é menor que o proposto no edital, porém, inferior a 5%.				
Valor total: 8,5				
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

Ofício nº 21/2017
Ref. Edital de Chamamento Público n.12/2017

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 12/2017-SEMEDS, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Síndrome de Down foi apresentada uma proposta pela entidade Associação Síndrome de Down de Piracicaba. Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 8,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital. Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:
Anelize Guastalli:
Cristiane Ap. F. Alves Lima:
Fernanda Ap. Martim:
Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMEDS

EDITAL: 13/2017

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Centro Dia para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

AVALIAÇÃO:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa:	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):

(A) ADEQUAÇÃO				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Não há previsão de verbas rescisórias.				
(B) CONSISTÊNCIA				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente o quesito				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente o quesito				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documento comprobatório.				
(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Justificativa: Valor global é igual ao proposto no edital.				
Valor total: 8,5				
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				



Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

Ofício nº 22/2017
Ref. Edital de Chamamento Público n.13/2017

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 13/2017-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Centro Dia para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista foi apresentada uma proposta pela entidade Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba - Auma.

Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 8,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:
Anelize Guastalli:
Cristiane Ap. F. Alves Lima:
Fernanda Ap. Martim:
Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documento comprobatório.				
(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Justificativa: Valor global é igual ao proposto no edital.				
Valor total: 8,5				
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO				

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

Ofício nº 23/2017
Ref. Edital de Chamamento Público n.14/2017

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 14/2017-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua de Piracicaba, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade foi apresentada uma proposta pela entidade Núcleo Espírita Vicente de Paula.

Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 8,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:
Anelize Guastalli:
Cristiane Ap. F. Alves Lima:
Fernanda Ap. Martim:
Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 14/2017

ENTIDADE: Núcleo Espírita Vicente de Paula

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua de Piracicaba, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

AValiação:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa:	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexa com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):

(A) ADEQUAÇÃO				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente o quesito.				
(B) CONSISTÊNCIA				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente o quesito				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Atendeu parcialmente o critério, no que se refere a ausência do cuidador e do controlador de acesso.				

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 15/2017

ENTIDADE: Núcleo Espírita Vicente de Paula

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua Migrantes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

AValiação:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa:	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexa com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO



QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):				
(A) ADEQUAÇÃO				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente o quesito.				
(B) CONSISTÊNCIA				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente o quesito				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documento comprobatório.				
(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Justificativa: Valor global é igual ao proposto no edital.				
Valor total: 9,5				
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

Ofício nº 24/2017

Ref. Edital de Chamamento Público n.15/2017

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 15/2017-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua Migrantes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade foi apresentada uma proposta pela entidade Núcleo Espírita Vicente de Paula. Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 9,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital. Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:

Anelize Guastalli:

Cristiane Ap. F. Alves Lima:

Fernanda Ap. Martim:

Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 17/2017

ENTIDADE: Lar Betel

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade Meta 2

AVALIAÇÃO:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa:	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	

7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):				
(A) ADEQUAÇÃO				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Não há previsão de verbas rescisórias.				
(B) CONSISTÊNCIA				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente o quesito				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documento comprobatório.				
(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Justificativa: Valor global é igual ao proposto no edital.				
Valor total: 8,5				
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

Ofício nº 25/2017

Ref. Edital de Chamamento Público n.17/2017-Meta 2

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 17/2017-Meta 2-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade foi apresentada uma proposta pela entidade Lar Betel. Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 8,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital. Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:

Anelize Guastalli:

Cristiane Ap. F. Alves Lima:

Fernanda Ap. Martim:

Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 17/2017

ENTIDADE: Lar dos Velhinhos de Piracicaba

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - META 1

AVALIAÇÃO:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa:	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):

(A) ADEQUAÇÃO

PONTUAÇÃO

Nome	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
Anelize Guastalli	1	1	1	1

Justificativa: Não há previsão de verbas rescisórias.

(B) CONSISTÊNCIA

PONTUAÇÃO

Nome	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
Anelize Guastalli	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu completamente o quesito

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)

PONTUAÇÃO

Nome	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
Anelize Guastalli	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)

PONTUAÇÃO

Nome	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
Anelize Guastalli	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.

(D) SUSTENTABILIDADE

PONTUAÇÃO

Nome	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
Anelize Guastalli	1	1	1	1

Justificativa: Apresentou documento comprobatório.

(E) VALOR GLOBAL

PONTUAÇÃO

Nome	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
Anelize Guastalli	0,5	0,5	0,5	0,5

Justificativa: Valor global é igual ao proposto no edital.

Valor total: 8,5				
------------------	--	--	--	--

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Ofício nº 26/2017

Ref. Edital de Chamamento Público n.17/2017-Meta 1

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 17/2017-Meta 1-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade foi apresentada uma proposta pela entidade Lar dos Velhinhos.

Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 8,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital. Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:

Anelize Guastalli:

Cristiane Ap. F. Alves Lima:

Fernanda Ap. Martim:

Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 18/2017

ENTIDADE: Casa do Bom Menino

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa Lar, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

AVALIAÇÃO:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa:	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):

(A) ADEQUAÇÃO

PONTUAÇÃO

Nome	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
Anelize Guastalli	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu completamente o quesito.

(B) CONSISTÊNCIA

PONTUAÇÃO

Nome	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
Anelize Guastalli	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)

PONTUAÇÃO

Nome	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
Anelize Guastalli	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.



(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documento comprobatório.				
(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Justificativa: Valor global proposto é abaixo do valor do edital, porém, inferior a 5% abaixo do valor de referência.				
Valor total: 9,5				
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

Ofício nº 27/2017
Ref. Edital de Chamamento Público n.18/2017

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 18/2017-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa Lar, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade foi apresentada uma proposta pela entidade Casa do Bom Menino. Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 9,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:
Anelize Guastalli:
Cristiane Ap. F. Alves Lima:
Fernanda Ap. Martim:
Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):				
(A) ADEQUAÇÃO				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Não há previsão de verbas rescisórias.				
(B) CONSISTÊNCIA				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documento comprobatório.				
(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0	0	0	0	0
Justificativa: Valor global proposto superior ao valor proposto no edital.				
Valor total: 8,0				
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				

Piracicaba, 24 de outubro de 2017.

Ofício nº 03/2017
Ref. Edital de Chamamento Público n.19/2017

Ilma. Sra.

Para o edital de Chamamento Público n. 19/2017-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objetivo a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e/ou Adolescentes no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade foi apresentada uma proposta por parte da entidade Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA. Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção conforme previsto na fase de seleção – item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi desclassificada para a execução do Serviço, tendo em vista que o valor apresentado, R\$ 303.305,22 foi superior ao valor total de recursos disponibilizados no referido Edital, correspondente a R\$ 291.800,00.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:
Anelize Guastalli:
Cristiane Ap. F. Alves Lima:
Fernanda Ap. Martim:
Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 19/2017
ENTIDADE: Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA
OBJETO: Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e/ou Adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
AVALIAÇÃO:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	NÃO
Justificativa: Valor global 4% superior do que o proposto no edital.	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa:	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	NÃO
Justificativa: Valor global superior ao proposto no edital.	
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	

DIRIGIR USANDO O CELULAR É ASSIM:

FECHAR OS OLHOS PARA O PERIGO.

#Partiu

Não use o celular enquanto dirige.

NÃO USAR O CINTO DE SEGURANÇA É ASSIM:

SE DESPRENDER DA VIDA.

Use o cinto de segurança.



Piracicaba, 24 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 20/2017

ENTIDADE: Casa do Bom Menino

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional - META 1

AValiação:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa: Valor global 3% superior do que o proposto no edital.	NÃO
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital) Justificativa:	OK
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital) Justificativa:	OK
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital) Justificativa:	OK
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital) Justificativa:	OK
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexa com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência) Justificativa:	OK
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital) Justificativa:	OK
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital) Justificativa:	OK
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital) Justificativa: Valor global superior ao proposto no edital.	NÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):

(A) ADEQUAÇÃO

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu completamente o quesito.

(B) CONSISTÊNCIA

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.

(D) SUSTENTABILIDADE

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1

Justificativa: Apresentou documento comprobatório.

(E) VALOR GLOBAL

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0	0	0	0	0

Justificativa: Valor global proposto é superior ao valor proposto no edital.

Valor total: 9,0

</



(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documento comprobatório.				
(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0	0	0	0	0
Justificativa: Valor global proposto é superior ao valor proposto no edital.				
Valor total: 7,0				
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				

Piracicaba, 24 de outubro de 2017.

Ofício nº 06/2017

Ref. Edital de Chamamento Público n.20/2017 – Meta 2

Ilma. Sra.

Para o edital de Chamamento Público n. 20/2017-Meta 2 - SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objetivo a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade foi apresentada uma proposta por parte da entidade Lar Franciscano de Menores. Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção conforme previsto na fase de seleção – item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi desclassificada para a execução do Serviço, tendo em vista que o valor apresentado, R\$ 968.922,84 foi superior ao valor total de recursos disponibilizados no referido Edital, correspondente a R\$ 768.000,00.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:

Anelize Guastalli:

Cristiane Ap. F. Alves Lima:

Fernanda Ap. Martim:

Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 21/2017

ENTIDADE: Lar Franciscano de Menores

OBJETO: Serviço de Acolhimento em República para Jovens no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

AVALIAÇÃO:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	NÃO
Justificativa: Valor global 21, 5% superior do que o proposto no edital.	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa:	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	

11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	NÃO
Justificativa: Valor global superior ao proposto no edital.	
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):

(A) ADEQUAÇÃO				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Não há previsão de verbas rescisórias.				
(B) CONSISTÊNCIA				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente o quesito.				

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)

PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.				

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)

PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.				

(D) SUSTENTABILIDADE

PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0	0	0	0	0
Justificativa: Não apresentou documento comprobatório.				

(E) VALOR GLOBAL

PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0	0	0	0	0
Justificativa: Valor global superior ao proposto no edital.				
Valor total: 7,0				

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Piracicaba, 24 de outubro de 2017.

Ofício nº 05/2017

Ref. Edital de Chamamento Público n.21/2017

Ilma. Sra.

Para o edital de Chamamento Público n. 21/2017-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objetivo a execução do Serviço de Acolhimento em República para Jovens, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade foi apresentada uma proposta por parte da entidade Lar Franciscano de Menores.

Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção conforme previsto na fase de seleção – item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi desclassificada para a execução do Serviço, tendo em vista que o valor apresentado, R\$ 207.864,57 foi superior ao valor total de recursos disponibilizados no referido Edital, correspondente a R\$ 171.000,00.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:

Anelize Guastalli:

Cristiane Ap. F. Alves Lima:

Fernanda Ap. Martim:

Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 22/2017

ENTIDADE: Centro Social de Assistência e Cultura São José - Cesac

OBJETO: Serviço Complementar - Centros de Artes e Ofícios - Caof

AVALIAÇÃO:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa:	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexa com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):

(A) ADEQUAÇÃO

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1

Justificativa: Não há previsão de verbas rescisórias.

(B) CONSISTÊNCIA

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu completamente o quesito

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.

(D) SUSTENTABILIDADE

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1

Justificativa: Apresentou documento comprobatório.

(E) VALOR GLOBAL

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5

Justificativa: Valor global é igual ao proposto no edital.

Valor total: 8,5				
------------------	--	--	--	--

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Ofício nº 28/2017

Ref. Edital de Chamamento Público n.22/2017

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 22/2017-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço Complementar - Centros de Artes e Ofícios - Caof foi apresentada uma proposta pela entidade Centro Social de Assistência e Cultura São José - Cesac.

Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 - Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 8,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital. Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:

Anelize Guastalli:

Cristiane Ap. F. Alves Lima:

Fernanda Ap. Martim:

Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 23/2017

ENTIDADE: Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília - Afasmac

OBJETO: Serviço Complementar - Central de Atendimento do Cadastro Único

AVALIAÇÃO:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa:	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexa com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):

(A) ADEQUAÇÃO

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1

Justificativa: Não há previsão de verbas rescisórias.

(B) CONSISTÊNCIA

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2

Justificativa: Atendeu completamente o quesito

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)

PONTUAÇÃO

Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2

Justificativa: Função do auxiliar financeiro não é compatível com o serviço proposto.



(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0	0	0	0	0
Justificativa: Não apresentou documento comprobatório.				
(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Justificativa: Valor global é igual ao proposto no edital.				
Valor total: 7,5				
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

Ofício nº 29/2017

Ref. Edital de Chamamento Público n.23/2017

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 23/2017-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço Complementar - Central de Atendimento do Cadastro Único foi apresentada uma proposta pela entidade Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília – Afasmac.

Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 7,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:

Anelize Guastalli:

Cristiane Ap. F. Alves Lima:

Fernanda Ap. Martim:

Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 24/2017

ENTIDADE: Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília - Afasmac

OBJETO: Programa de Atendimento a Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Criança Feliz AVALIAÇÃO:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa:	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexa com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):				
(A) ADEQUAÇÃO				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Não há detalhamento da planilha de RH, impossibilitando a análise completa.				
(B) CONSISTÊNCIA				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente o quesito				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente o quesito.				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documento comprobatório.				
(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Valor global é 5% inferior referente ao proposto no edital.				
Valor total: 9,0				
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

Ofício nº 30/2017

Ref. Edital de Chamamento Público n.24/2017

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 24/2017-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Programa de Atendimento a Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Criança Feliz foi apresentada uma proposta pela entidade Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília – Afasmac.

Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 9,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:

Anelize Guastalli:

Cristiane Ap. F. Alves Lima:

Fernanda Ap. Martim:

Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 24/2017

ENTIDADE: Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José - Cesac

OBJETO: Programa de Atendimento a Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Criança Feliz AVALIAÇÃO:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa:	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexa com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	



Table with 2 columns: Question/Requirement and Status (OK). Contains items 7 through 15 regarding execution, deadlines, and value.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):

(A) ADEQUAÇÃO

PONTUAÇÃO

Table with 5 columns: Candidate Name, Score, Candidate Name, Candidate Name, Candidate Name. Row 1: Anelize Guastalli, 1, Cristiane Ap. F. Alves Lima, 1, Fernanda Ap. Martim, 1, Nádia F. C. de Moraes, 1, Ana Paula Nogueira, 1.

Justificativa: Não há previsão de verbas rescisórias.

(B) CONSISTÊNCIA

PONTUAÇÃO

Table with 5 columns: Candidate Name, Score, Candidate Name, Candidate Name, Candidate Name. Row 2: Anelize Guastalli, 2, Cristiane Ap. F. Alves Lima, 2, Fernanda Ap. Martim, 2, Nádia F. C. de Moraes, 2, Ana Paula Nogueira, 2.

Justificativa: Atendeu completamente o quesito

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)

PONTUAÇÃO

Table with 5 columns: Candidate Name, Score, Candidate Name, Candidate Name, Candidate Name. Row 2: Anelize Guastalli, 2, Cristiane Ap. F. Alves Lima, 2, Fernanda Ap. Martim, 2, Nádia F. C. de Moraes, 2, Ana Paula Nogueira, 2.

Justificativa: Atendeu completamente o quesito.

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)

PONTUAÇÃO

Table with 5 columns: Candidate Name, Score, Candidate Name, Candidate Name, Candidate Name. Row 2: Anelize Guastalli, 2, Cristiane Ap. F. Alves Lima, 2, Fernanda Ap. Martim, 2, Nádia F. C. de Moraes, 2, Ana Paula Nogueira, 2.

Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.

(D) SUSTENTABILIDADE

PONTUAÇÃO

Table with 5 columns: Candidate Name, Score, Candidate Name, Candidate Name, Candidate Name. Row 1: Anelize Guastalli, 1, Cristiane Ap. F. Alves Lima, 1, Fernanda Ap. Martim, 1, Nádia F. C. de Moraes, 1, Ana Paula Nogueira, 1.

Justificativa: Apresentou documento comprobatório.

(E) VALOR GLOBAL

PONTUAÇÃO

Table with 5 columns: Candidate Name, Score, Candidate Name, Candidate Name, Candidate Name. Row 0,5: Anelize Guastalli, 0,5, Cristiane Ap. F. Alves Lima, 0,5, Fernanda Ap. Martim, 0,5, Nádia F. C. de Moraes, 0,5, Ana Paula Nogueira, 0,5.

Justificativa: Valor global é igual ao proposto no edital.

Table with 5 columns: Candidate Name, Score, Candidate Name, Candidate Name, Candidate Name. Row Valor total: 8,5: Anelize Guastalli, 8,5, Cristiane Ap. F. Alves Lima, 8,5, Fernanda Ap. Martim, 8,5, Nádia F. C. de Moraes, 8,5, Ana Paula Nogueira, 8,5.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

Ofício nº 31/2017
Ref. Edital de Chamamento Público n.24/2017

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 24/2017-SEMDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Programa de Atendimento a Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Criança Feliz foi apresentada uma proposta pela entidade Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José - Cesac. Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 - Etapa 3, a entidade proponente obteve nota classificatória (8,5), porém, inferior à concorrente que foi vencedora do referido edital. Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

- Ana Paula Nogueira:
Anelize Guastalli:
Cristiane Ap. F. Alves Lima:
Fernanda Ap. Martim:
Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 25/2017

ENTIDADE: Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba

OBJETO: Serviço Complementar a Proteção Social Especial de Média Complexidade, para Atendimento da Mulher

Vítima de Violência Doméstica, através do Centro de Referência de atendimento a Mulher - CRAM

AVALIAÇÃO:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

Table with 2 columns: QUESITO and EM ACORDO. Contains items 1 through 15 regarding proposal terms, annexes, documents, and deadlines.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):

(A) ADEQUAÇÃO

PONTUAÇÃO

Table with 5 columns: Candidate Name, Score, Candidate Name, Candidate Name, Candidate Name. Row 1: Anelize Guastalli, 1, Cristiane Ap. F. Alves Lima, 1, Fernanda Ap. Martim, 1, Nádia F. C. de Moraes, 1, Ana Paula Nogueira, 1.

Justificativa: Não há previsão de verbas rescisórias.

(B) CONSISTÊNCIA

PONTUAÇÃO

Table with 5 columns: Candidate Name, Score, Candidate Name, Candidate Name, Candidate Name. Row 1: Anelize Guastalli, 1, Cristiane Ap. F. Alves Lima, 1, Fernanda Ap. Martim, 1, Nádia F. C. de Moraes, 1, Ana Paula Nogueira, 1.

Justificativa: Não mencionou a articulação de acordo com o fluxo pré-estabelecido no município (CRAM/PAEFI)

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)

PONTUAÇÃO

Table with 5 columns: Candidate Name, Score, Candidate Name, Candidate Name, Candidate Name. Row 2: Anelize Guastalli, 2, Cristiane Ap. F. Alves Lima, 2, Fernanda Ap. Martim, 2, Nádia F. C. de Moraes, 2, Ana Paula Nogueira, 2.

Justificativa: Atendeu completamente o quesito

(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)

PONTUAÇÃO

Table with 5 columns: Candidate Name, Score, Candidate Name, Candidate Name, Candidate Name. Row 2: Anelize Guastalli, 2, Cristiane Ap. F. Alves Lima, 2, Fernanda Ap. Martim, 2, Nádia F. C. de Moraes, 2, Ana Paula Nogueira, 2.

Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.

(D) SUSTENTABILIDADE

PONTUAÇÃO

Table with 5 columns: Candidate Name, Score, Candidate Name, Candidate Name, Candidate Name. Row 1: Anelize Guastalli, 1, Cristiane Ap. F. Alves Lima, 1, Fernanda Ap. Martim, 1, Nádia F. C. de Moraes, 1, Ana Paula Nogueira, 1.

Justificativa: Apresentou documento comprobatório.

(E) VALOR GLOBAL

PONTUAÇÃO

Table with 5 columns: Candidate Name, Score, Candidate Name, Candidate Name, Candidate Name. Row 0,5: Anelize Guastalli, 0,5, Cristiane Ap. F. Alves Lima, 0,5, Fernanda Ap. Martim, 0,5, Nádia F. C. de Moraes, 0,5, Ana Paula Nogueira, 0,5.

Justificativa: Valor global é menor ao proposto no edital, porém, inferior a 5%.

Table with 5 columns: Candidate Name, Score, Candidate Name, Candidate Name, Candidate Name. Row Valor total: 7,5: Anelize Guastalli, 7,5, Cristiane Ap. F. Alves Lima, 7,5, Fernanda Ap. Martim, 7,5, Nádia F. C. de Moraes, 7,5, Ana Paula Nogueira, 7,5.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO



Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

Ofício nº 32/2017
Ref. Edital de Chamamento Público n.25/2017

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 25/2017-SEMDDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço Complementar a Proteção Social Especial de Média Complexidade, para Atendimento da Mulher Vítima de Violência Doméstica, através do Centro de Referência de Atendimento a Mulher – CRAM foi apresentada uma proposta pela entidade Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba-Crami.

Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 7,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:
Anelize Guastalli:
Cristiane Ap. F. Alves Lima:
Fernanda Ap. Martim:
Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDDES

EDITAL: 26/2017

ENTIDADE: Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus-Tratos na Infância de Piracicaba

OBJETO: Serviço Complementar ao Serviço de Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos.

AVALIAÇÃO:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	NÃO
Justificativa: Falta inscrição no CMAS	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	NÃO
Justificativa: Falta comprovante de inscrição no CMAS	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa: Não consta o n. de metas.	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	

QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):				
(A) ADEQUAÇÃO				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Não há previsão de verbas rescisórias.				
(B) CONSISTÊNCIA				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Metodologia apresenta informações equivocadas, quanto a triagem inicial referente a idosos e pessoas com deficiência.				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente o quesito				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documento comprobatório.				
(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Justificativa: Valor global é menor ao proposto no edital, porém, inferior a 5%.				
Valor total: 7,5				
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

Ofício nº 33/2017
Ref. Edital de Chamamento Público n.26/2017

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. 26/2017-SEMDDES, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço Complementar ao Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos foi apresentada uma proposta pela entidade Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba-Crami.

Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 7,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:
Anelize Guastalli:
Cristiane Ap. F. Alves Lima:
Fernanda Ap. Martim:
Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017
Disciplina os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 17.234, de 03 de outubro de 2017, que instituiu o Programa de Censo Previdenciário e de Atualização Cadastral Anual do Quadro de Pessoal Ativo da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

O Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Eng.º Civil José Rubens Françaço, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a implantação do Programa de Censo Previdenciário e de Atualização Cadastral Anual do Quadro de Pessoal Ativo da Administração Direta e Indireta por meio do Decreto Municipal nº 17.234, de 03 de outubro de 2017. CONSIDERANDO a implantação do e-Social pelo Governo Federal, através do Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, com a finalidade de que os empregadores, por meio desse sistema, passem a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS; CONSIDERANDO a obrigação dos servidores públicos municipais de manter sempre atualizados seus dados junto ao órgão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE,

RESOLVE

Art. 1º Disciplinar no âmbito do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE os procedimentos relativos ao Programa de Censo Previdenciário e de Atualização Cadastral Anual do Quadro de Pessoal Ativo da Administração Direta e Indireta, instituído por meio do Decreto Municipal nº 17.234, de 03 de outubro de 2017. Parágrafo único. O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE adotar, naquilo que couber, as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 17.234, de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º O recadastramento do pessoal ativo é obrigatório e deverá ser realizado, anualmente, no mês do respectivo aniversário de cada servidor.

Art. 3º Para o recadastramento dos servidores ativos integrantes do Quadro de Pessoal do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, o servidor deverá preencher formulário específico, disponibilizado pela Divisão de Recursos Humanos, conforme o Anexo Único desta Instrução Normativa, e enviar o mesmo à DRH, até o último dia útil do mês em que tiver recebido o mesmo.

Art. 4º O recadastramento para o exercício de 2018, decorrente do Programa de Censo Previdenciário e de Atualização Cadastral Anual do Quadro de Pessoal Ativo da Administração Direta e Indireta, se iniciará, excepcionalmente, nas seguintes datas:

I – para os aniversariantes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, no mês de novembro/2017;

II – para os aniversariantes dos meses de maio, junho, julho e agosto, no mês de dezembro/2017;

III – para os aniversariantes dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, no mês de janeiro/2018.

Parágrafo único. O formulário mencionado no artigo 3º desta Instrução Normativa deverá ser preenchido e devolvido à Divisão de Recursos Humanos da seguinte forma:

I – Até o último dia útil de novembro de 2017 para os aniversariantes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, no mês de novembro/2017;

II – Até o último dia útil de dezembro de 2017 para os aniversariantes dos meses de maio, junho, julho e agosto, no mês de dezembro/2017;

III – Até o último dia útil de janeiro de 2018 para os aniversariantes dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, no mês de janeiro/2018.

Art. 5º A Divisão de Recursos Humanos, dará ciência por escrito ao servidor que não comparecer para a atualização cadastral no mês do seu aniversário.

Parágrafo único. Após o recebimento da ciência por escrito pelo servidor, o mesmo terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a regularização de seu cadastro, sob pena de abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração do descumprimento de seu dever legal.

Art. 6º O servidor que por qualquer motivo não conseguir realizar seu recadastramento e se apresentar impossibilitado de comparecer pessoalmente no seu setor de trabalho ou na Divisão de Recursos Humanos poderá realizar seu recadastramento por meio de procuração, com poderes específicos para tanto e com firma reconhecida em cartório.

Art. 7º Nos recadastramentos anuais será exigida, no mínimo, a apresentação da documentação pessoal e do comprovante de endereço.

§ 1º Os servidores públicos municipais contratados sob o regime estatutário deverão, também, comprovar o tempo de contribuição anterior à data de sua contratação no prazo máximo de 06 (seis) meses a contar de 10 de outubro de 2017, data da publicação do Decreto Municipal nº 17.234/2017, através da obtenção de:

I - Certidão de Tempo de Contribuição junto ao INSS ou outro órgão do Governo Federal, Estadual ou Municipal;

II – Extrato Previdenciário obtido por meio do serviço on line da Previdência Social, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

§ 2º Os servidores públicos municipais deverão atualizar e manter atualizados seus dados junto à Receita Federal do Brasil – RFB, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

§ 3º A não atualização dos dados nos cadastros dos órgãos mencionados no § 2º, retro, poderá bloquear o envio das informações cadastrais e funcionais no e-Social e com isso, o servidor poderá ter seus benefícios prejudicados.

§ 4º O descumprimento das previsões deste artigo poderá ensejar a abertura de processo administrativo disciplinar, com ressarcimento ao erário municipal, no caso de eventuais multas aplicadas ao ente pela falta de atualização de seu cadastro funcional.

§ 5º A DRH poderá solicitar outros documentos dos servidores afim de atualizar o cadastro do mesmo.

§ 6º A DRH emitirá anualmente comunicado com a relação de documentos necessários para a atualização do cadastro dos servidores.

Art. 8º É de inteira responsabilidade do servidor público municipal a veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por informações falsas.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE,
aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO
Presidente do SEMAE

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANEXO ÚNICO

Censo Previdenciário e Atualização Cadastral Anual

A- Dados do Servidor	
01	Nome: _____
02	CPF: _____
03	Funcional: _____
04	PASEP/PIS: _____
06	Nacionalidade: () Brasileira () Outra: _____
07	Nome da Mãe: _____
08	Nome do Pai: _____
09	Data de nascimento: ____/____/____
10	Local de nascimento: _____
11	Estado civil:
	() Solteiro () Viúvo
	() Casado () União Estável
	() Divorciado () Outros
12	Raça/Cor
	() Indígena () Branca () Negra () Amarela () Parda

B- Dados Complementares	
13	Endereço: _____
14	Número: _____
15	Bairro: _____
16	Complemento: _____
17	Cidade: _____
18	CEP: _____
19	Residência própria? () Sim () Não
20	Compra com recursos do FGTS? () Sim () Não

C- Documentos de Identificação e Contatos	
21	Carteira de Trabalho/CTPS: _____ Série: _____ Data de emissão: ____/____/____
23	RG: _____ Data de emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____
24	CNH: _____ Data de emissão: ____/____/____ Categoria: _____
25	Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
26	Registro em Conselho de Classe: _____ Sigla: _____
27	Telefone: (____) _____
28	Email: _____

D- 29 Pessoa com Deficiência	
()	Motora () Outra: _____
()	Visual
()	Auditiva
()	Reabilitado

E- 28 Escolaridade	
()	01 - Analfabeto
()	02 - Fundamental incompleto
()	05 - Fundamental completo
()	06 - Ensino médio incompleto
()	07 - Ensino médio completo
()	08 - Educação Superior incompleta
()	09 - Educação Superior completa - Área(s): _____
()	10 - Pós graduação Área(s): _____
()	11 - Mestrado Área(s): _____
()	12 - Doutorado Área(s): _____

F- 30 Dependentes	
()	01 - Cônjuge ou companheiro(a) com qual tenha filho ou conviva a mais de 05 anos;
()	02 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos;
()	03 - Filho(a) ou enteado(a) universitário ou escola técnica até 24 anos;
()	04 - Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, incapacitado para o trabalho;
()	05 - Irmão(ã), neto ou bisneto sem arrimo dos pais, do qual detenha guarda judicial, até 21 anos
()	06 - Irmão(ã), neto ou bisneto sem arrimo dos pais, do qual detenha guarda judicial, universitário, até 24 anos
()	07 - Irmão(ã), neto ou bisneto sem arrimo dos pais, do qual detenha guarda judicial, incapaz, de qualquer idade
()	08 - Pais, avós e bisavós;
()	09 - Menor pobre, até 21 anos, que crie e eduque e do qual tenha a guarda judicial;
()	10 - A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador.
* Nome de cada dependente com sua respectiva data de nascimento e CPF para aqueles maiores de 14 anos	
Código () _____	Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____
Código () _____	Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____
Código () _____	Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____
Código () _____	Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____
** Se houver necessidade, solicitar novo formulário.	

G- 31 Tempo de Contribuição - INSS /outros Órgãos Públicos	
Se trabalhou como celetista, já apresentou Certidão de Tempo de Contribuição - INSS na DRH ?	
()	SIM () NÃO
Se trabalhou em outros Órgãos Públicos como estatutário, já apresentou Certidão de Tempo de Contribuição?	
()	SIM () NÃO

Declaro para os devidos fins que as informações constantes nesse formulário são fiéis à verdade e estou ciente que quaisquer alterações deverão ser comunicadas à DRH. Nada mais.

Piracicaba, ____/____/____

Assinatura do Servidor _____



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 27 de outubro de 2017 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004139/2017	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
004140/2017	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, EDUCACIONAL E POLÍTICA - CASA DO HIP HOP DE PIRACICABA
004141/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004142/2017	MARIA APARECIDA DAS DORES GABRIEL
004143/2017	KARINA GEBRIN BACHION
004144/2017	IDECH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
004145/2017	IDECH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
005786/2017	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
005787/2017	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, EDUCACIONAL E POLÍTICA - CASA DO HIP HOP DE PIRACICABA
005788/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005789/2017	JOSE LUIZ DOS SANTOS
005790/2017	MARIA APARECIDA DAS DORES GABRIEL
005791/2017	ZAMM CORRETORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
005792/2017	ZAMM CORRETORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
005793/2017	KARINA GEBRIN BACHION
005794/2017	SIDNEY MARTH
005795/2017	SIDNEY MARTH
005796/2017	SIDNEY MARTH
005797/2017	SIDNEY MARTH
005798/2017	IDECH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
005799/2017	IDECH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
001637/2017	001112/2017 CELSO APARECIDO DE ALMEIDA: "Deferido".
003432/2015	001973/2015 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SEO'S: "Arquivado". CALIFÓRNIA
005334/2017	003806/2017 PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005618/2017	004027/2017 DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Concluído".
005765/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/003241
MODALIDADE: Pregão Presencial 000105/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA EM FUNÇÃO DE LIGAÇÕES NOVAS E REPAROS EM REDES E RAMAIS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2017/003241, Pregão Presencial n.º 000105/2017, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	PAVILUX PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP	R\$ 2.930.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 2.930.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de outubro 2017.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2994/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 2994/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, FICA CANCELADA A HOMOLOGAÇÃO em favor da empresa Julia Leticia Porphirio 48179725804, no valor de R\$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais), referente ao Pregão Presencial n.º 17/2017 (Aquisição de projetor interativo para a sala de aula do 4º andar), tendo em vista que a empresa não entregou o equipamento e conforme parecer do jurídico, as subsequentes deveriam ser chamadas, sendo assim, HOMOLOGO E ADJUDICO, para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 17/2017 (Aquisição de projetor interativo para a sala de aula do 4º andar), em favor da empresa: Bralic Representações Comerciais Ltda EPP, totalizando a importância de R\$ 9.890,00 (nove mil oitocentos e noventa reais).

Piracicaba, 31 de outubro de 2017.

Matheus Antonio Erler
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 60/2017.

Contrato n.º: 113/2017
Processo n.º: 950/2017
Contratada: Sandra Aparecida Pelissaria - ME

Objeto: prestação de serviços de colocação de molduras em madeira com fornecimento de material
Período de Vigência: 30/10/2017 até 30/10/2018.
Valor Total: R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais).
Data de assinatura: 30/10/2017.

Piracicaba, 30/10/2017

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 66/2017

Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros (verduras)

Tipo: Menor preço global
Credenciamento: Dia 17/11/2017 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 17/11/2017 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547, Centro - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 31 de outubro de 2017

Milena P. Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EDITAL RESUMIDO RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 28/2017, objetivando o registro de preços objetivando a eventual e futura aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de medicamentos de primeira linha para atender as necessidades de consumo da Unidade Mista de Saúde, por solicitação e receituário médico e dos serviços de enfermagem. Os envelopes com a proposta financeira e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 20/11/2017 no Paço Municipal. O Credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital e seus anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 30/10/2017.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Extrato do Termo de Rescisão Contratual

Termo de Rescisão Contratual - Contrato: 002/2015 - Processo: 004/2017 - Contratada: Mapa Administradora de Convênios e Cartões Ltda. - Contratante: Câmara Municipal de Saltinho - Objeto: Rescisão amigável, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8666/93 e pelo dispositivo constante no artigo 109, todos da Lei de Licitação, fica dispensado o prazo para apresentação de recurso pela CONTRATADA.

Saltinho, 27 de outubro de 2017.

EVANDRO ELI PEREIRA
- Presidente -

EMDHAP

MODELO - PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de PIRACICABA/SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMCMV

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio para Execução do Projeto de Trabalho Social celebrado entre a Caixa Econômica Federal, por meio do Gestor abaixo identificado, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte contratado:

Município de Piracicaba/SP; CNPJ 46.341.038/0001-29; CTR 0305.223-42; Objeto: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES DO TRABALHO SOCIAL do empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA I Data: 30/10/2017.

Assinaturas: AILTON SILVEIRA BORGES e BARJAS NEGRI

Prefeitura Municipal de PIRACICABA/SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMCMV

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio para Execução do Projeto de Trabalho Social celebrado entre a Caixa Econômica Federal, por meio do Gestor abaixo identificado, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte contratado:

Município de Piracicaba/SP; CNPJ 46.341.038/0001-29; CTR 0305.224-57; Objeto: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES DO TRABALHO SOCIAL do empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA II Data: 30/10/2017.

Assinaturas: AILTON SILVEIRA BORGES e BARJAS NEGRI

Prefeitura Municipal de PIRACICABA/SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMCMV

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio para Execução do Projeto de Trabalho Social celebrado entre a Caixa Econômica Federal, por meio do Gestor abaixo identificado, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte contratado:

Município de Piracicaba/SP; CNPJ 46.341.038/0001-29; CTR 0305.225-62; Objeto: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES DO TRABALHO SOCIAL do empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA III Data: 30/10/2017.

Assinaturas: AILTON SILVEIRA BORGES e BARJAS NEGRI

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS Santa ROSA/IPÊS/PALMEIRAS

CNPJ 00.400.284/001-03
Rua Milton Teixeira de Sá, n 250 – Santa Rosa
Piracicaba - São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS SANTA ROSA, IPÊS E PALMEIRAS de Piracicaba- SP Matrícula de nº1731 no 1º CRI. E CNPJ 00.400.284/0001-03, sediada provisoriamente na Rua Milton Teixeira de Sá nº 250, por seu Presidente Ivair Moises Medeiros, CONVOCA a todos os associados e moradores da área abrangida, na forma estatutária para as eleições da DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, para o biênio 2.018/2.019, a realizar-se em 03/12/2017; no Centro Comunitário com início às 09:00 hs e encerramento 12:00 hs. As chapas poderão ser inscritas até 15 dias antes do pleito e serão independentes com cargos para 1º Presidente, 2º Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. As Chapa para conselho fiscal deverá ter 03 candidatos titulares e 03 conselheiros suplentes. Serão eleitas as chapas que conseguirem maior número de votos, cuja eleição será por escrutínio secreto. Os votos serão contados por três membros indicados e os eleitos serão aclamados após a contagem com posse no mês de Janeiro de 2018.

Todos os moradores do bairro, associados, maiores de 18 anos, poderão votar, e os inscritos até a data apresentação das chapas poderão concorrer. As chapas poderão ser inscritas até 20 horas do dia 18 de Novembro do corrente ano, com o Presidente ou com a Secretária da Associação, no Centro Comunitário.

Para Eleição os associados e moradores terão que comparecer munidos de documentos com foto e comprovante de residência.

Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

IVAIR MOISES MEDEIROS
PRESIDENTE



IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1.977 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARCOS DIRCEU DE CAMARGO CARMELLO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 181/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARCOS DIRCEU DE CAMARGO CARMELLO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA, REF. 11-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.348,88 (Quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2017.

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.978 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOÃO VALDIR AGUILAR)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 179/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOÃO VALDIR AGUILAR, ocupante do cargo de LAVADOR DE VEÍCULOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, REF. 07-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.599,11 (Dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e onze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2017.

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.979 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) GENTIL LOPES COLAÇO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 187/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), GENTIL LOPES COLAÇO, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL, junto a GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.380,80 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2017.

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.980 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) RAUL BORTOLOTTI NETO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 188/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), RAUL BORTOLOTTI NETO, ocupante do cargo de CONTROLADOR DE TRANSPORTE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, REF. 10-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.343,69 (Três mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2017.

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.981 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE VALDIR MARTINS)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 189/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE VALDIR MARTINS, ocupante do cargo de GARÇOM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, REF. 08-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.889,60 (Dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2017.

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.982 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) PAULO ROBERTO DE MAGALHÃES CORREA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 186/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), PAULO ROBERTO DE MAGALHÃES CORREA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, REF. 10-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.348,88 (Quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2017.

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.983 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SANDRA TERESINHA DE SOUZA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 178/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SANDRA TERESINHA DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, REF. 11-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.578,11 (Três mil, quinhentos e setenta e oito reais e onze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2017.

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.984 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIZA DEGASPERI)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 177/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LUIZA DEGASPERI, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 11-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.453,98 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2017.

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.985 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) TEREZA MITSUE HORIBE)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 180/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), TEREZA MITSUE HORIBE, ocupante do cargo de ENFERMEIRA NIVEL SUPERIOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 16-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.890,34 (Cinco mil, oitocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2017.

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 1.986 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ELISABETE CRISTINA COLETTI SOARES)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 185/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ELISABETE CRISTINA COLETTI SOARES, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.640,11 (Três mil, seiscentos e quarenta reais e onze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2017.

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.988 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARISA MARIA DE OLIVEIRA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 182/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARISA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA, REF. 09-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.137,84 (Três mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2017.

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.990, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DALVA STENICO DO AMARAL).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 176/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), DALVA STENICO DO AMARAL, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.596,71 (Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2017.

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.987 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) RITA DE CASSIA MONTEIRO PACHIANO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 184/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), RITA DE CASSIA MONTEIRO PACHIANO, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.667,54 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2017.

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.989 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE ROBERTO GOMES DA SILVA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 183/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE ROBERTO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA, REF. 08-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.936,92 (Dois mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2017.

Piracicaba, 30 de outubro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2017

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

ARLETE MONTEIRO MARTINS, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 11.035-9, onde exerce o cargo de merendeira, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2097 dias ou 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 150303/2017.

GILMAR GONÇALVES PEDROSO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.350-6, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2749 dias ou 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 15.1669/2017.

SONIA REGINA VALLE, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 14.282-9, onde exerce o cargo de Professor de Pré-Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3352 dias ou 09 (nove) meses, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 15.2855/2017.

Secretaria Geral





1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

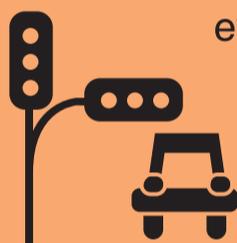
3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

